

LEGENDA - CONSTRUIR / DEMOLIR

1	MANTER	
2	DEMOLIR	
3	CONSTRUIR	

DESENHO GEOREFERENCIADO
COORDENADAS EM UTM SISTEMA GEODÉSICO -
SIRGAS2000

QUADRO DE ÁREAS

VÉRTICES	COORDENADAS	DADOS DO TERRENO
P 79	X = 558799.8973 Y = 9590115.0909	ÁREA TOTAL (m²)
P 80	X = 558825.7903 Y = 9590116.4236	ÁREA DE OCUPAÇÃO (m²) (Taxa de Ocupação)
P 81	X = 558843.7943 Y = 9590136.6062	ÁREA PERMEÁVEL (m²) (Mínima exigida - Taxa de Permeabilidade)
P 82	X = 558842.3449 Y = 9590163.6796	INDICES OBTIDOS
P 83	X = 558820.9983 Y = 9590181.3920	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO
P 84	X = 558796.2453 Y = 9590179.4641	TAXA DE OCUPAÇÃO
P 85	X = 558778.7103 Y = 9590159.4820	TAXA DE PERMEABILIDADE 100%
P 86	X = 558779.8754 Y = 9590134.9738	ÁREA PERMEÁVEL 100% (m²)
P 87	X = 558780.5929 Y = 9590134.9747	PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO TERRENO (m²)
P 88	X = 558780.5484 Y = 9590132.9571	ÁREA CONSTRUÍDA DO 1º PISO (m²)
		ÁREA CONSTRUÍDA DA COBERTA (m²)
		ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (m²)
		ÁREA ÚTIL (m²)
		ALTURA DA EDIFICAÇÃO (m)
		ÁREA COMPUTÁVEL (m²)

NOTAS:

*O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
*ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
*DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
*OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
*TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
*TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
*OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ORGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
*OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
*OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
*OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APROVO



Rafael Carvalho Fernandes Pereira
RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4

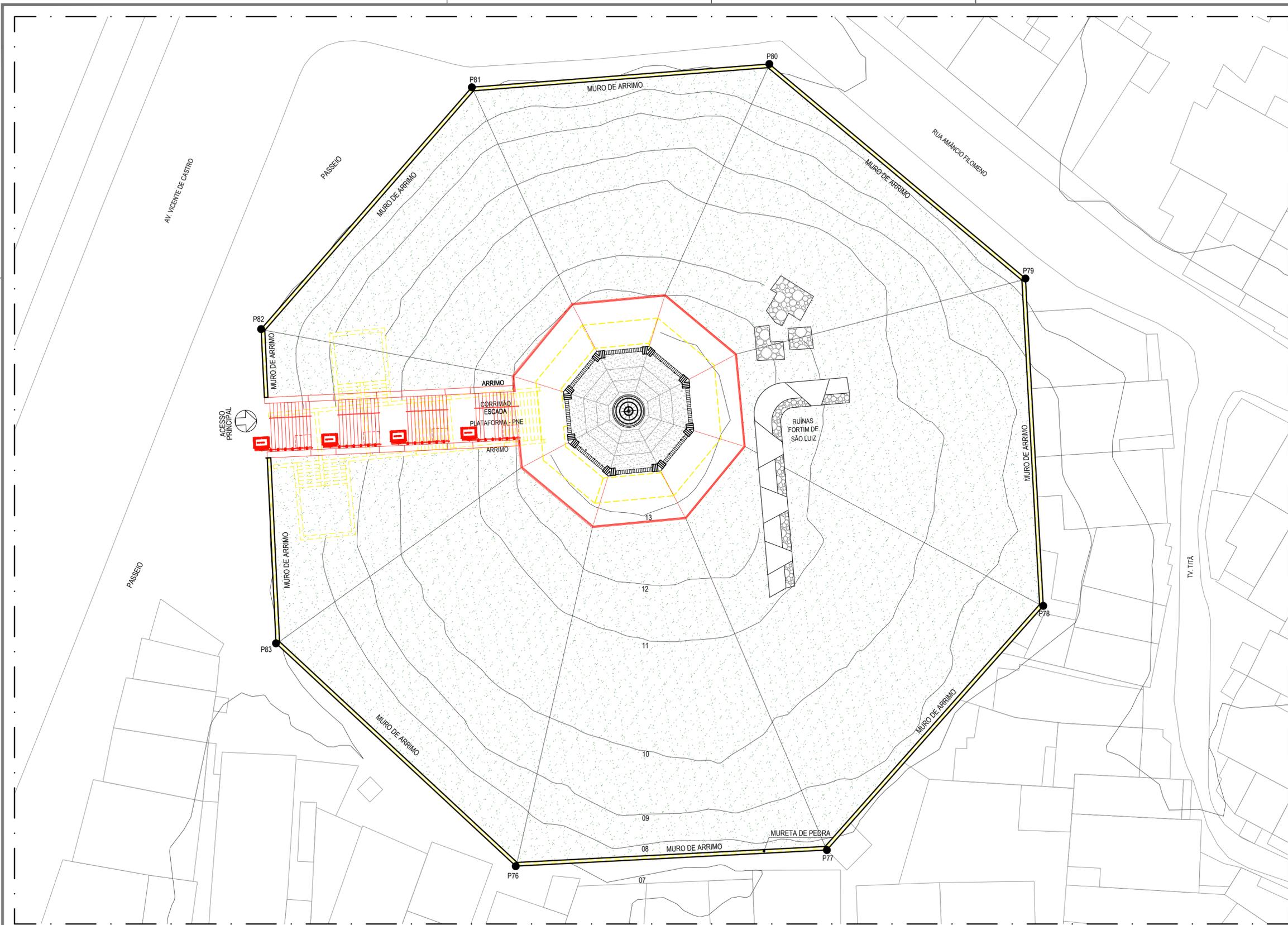
ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	FASE: PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENDIMENTO: FAROL DO MUCURIPE

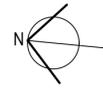
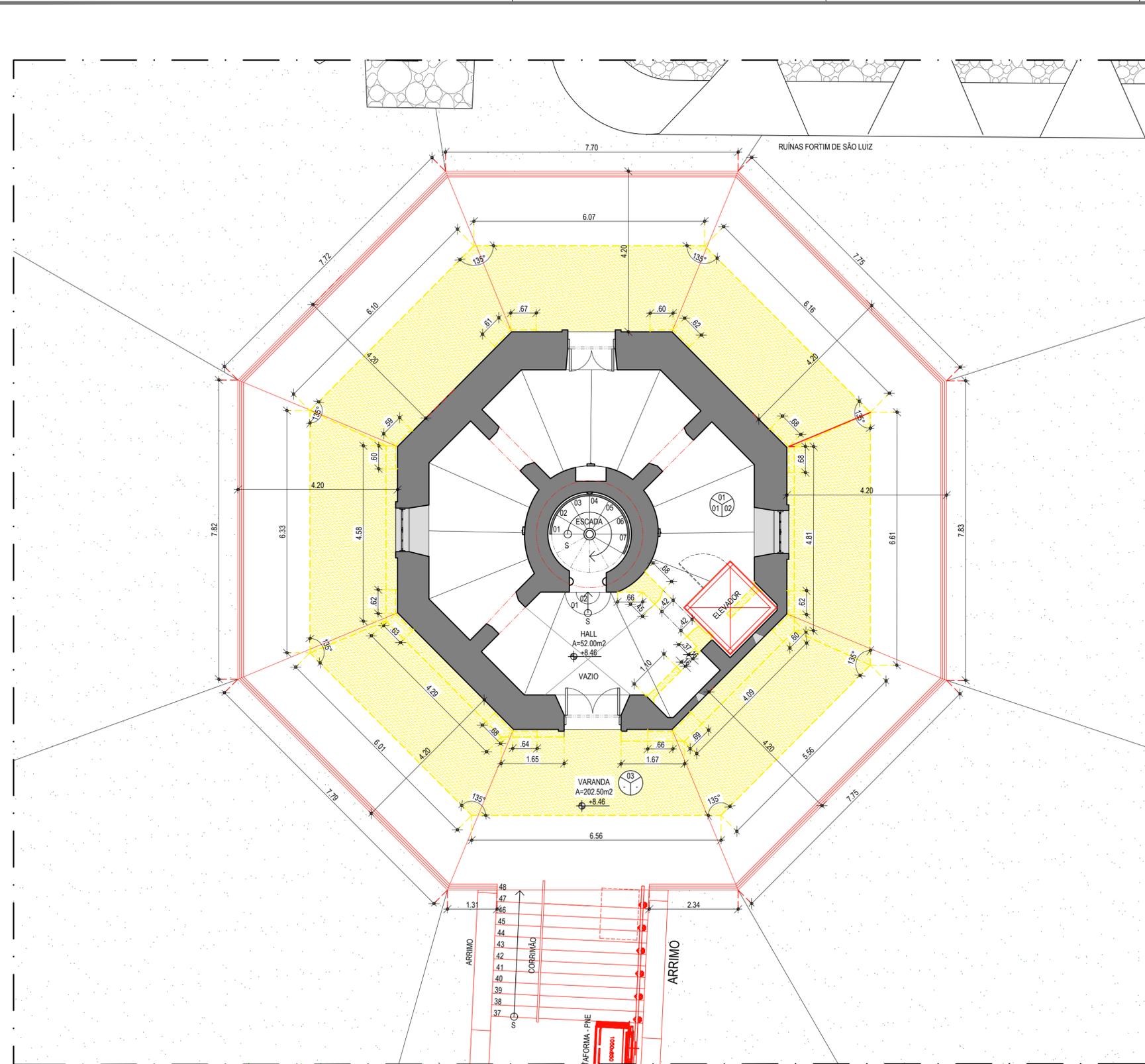
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410

CONTEÚDO: 01 - PLANTA DE REFORMA - SITUAÇÃO	ESCALA: 1/500	PRANCHA: 01/21
--	------------------	--------------------------

DESENHO: ALICE	REVISOR: ALICE	ARQUIVO: 2022.02.21-FAROL-FB-ARQ-PR01-ARQ21-R00.DWG	DATA: 21/02/2022
		VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP.01)	



01 PLANTA DE REFORMA - SITUAÇÃO
ESCALA: 1/500



01 PLANTA DE REFORMA - TÉRREO
ESCALA: 1/75

LEGENDA - CONSTRUIR / DEMOLIR	
1	MANTER
2	DEMOLIR
3	CONSTRUIR

NOTAS:

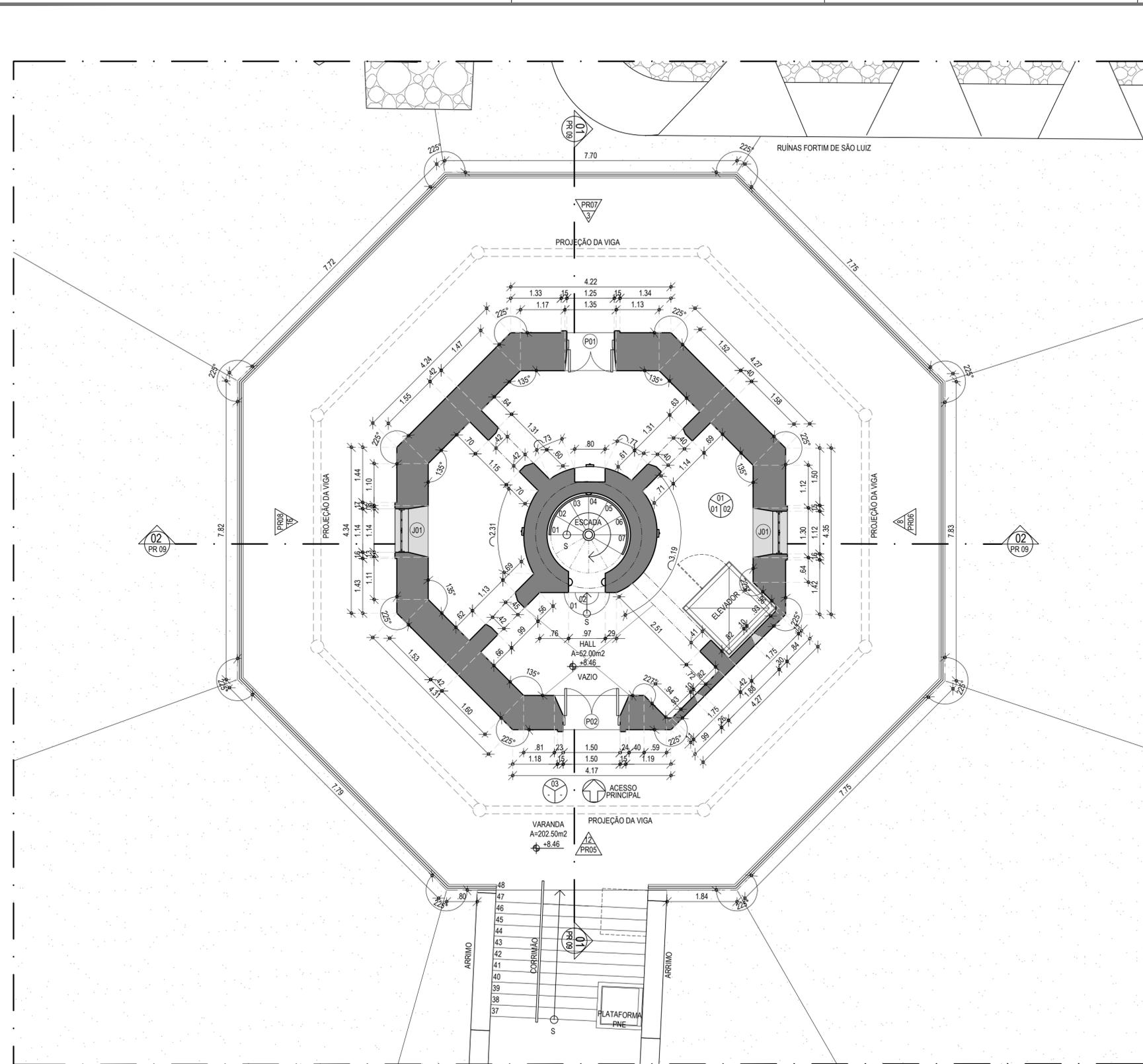
- * O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
- * ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
- * DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
- * OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
- * TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
- * TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO



Rafael Carvalho Fernandes Pereira
RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4
 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
 SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	FASE: PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENDIMENTO: FAROL DO MUCURIBE
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410	
CONTEÚDO: 01 - PLANTA DE REFORMA - TÉRREO	ESCALA: 1/75
PRANCHA: 02/21	
DESENHO: ALICE	REVISOR: ALICE
ARQUIVO: 2022.02.21-FAROL-PB-ARQ-PR01-ARQ21-R00.DWG VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP 01)	
DATA: 21/02/2022	



01 PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1/75

NOTAS:

- * O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
- * ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
- * DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
- * OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
- * TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
- * TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
---------------	------------------

PAGO	APROVO
------	--------



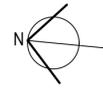
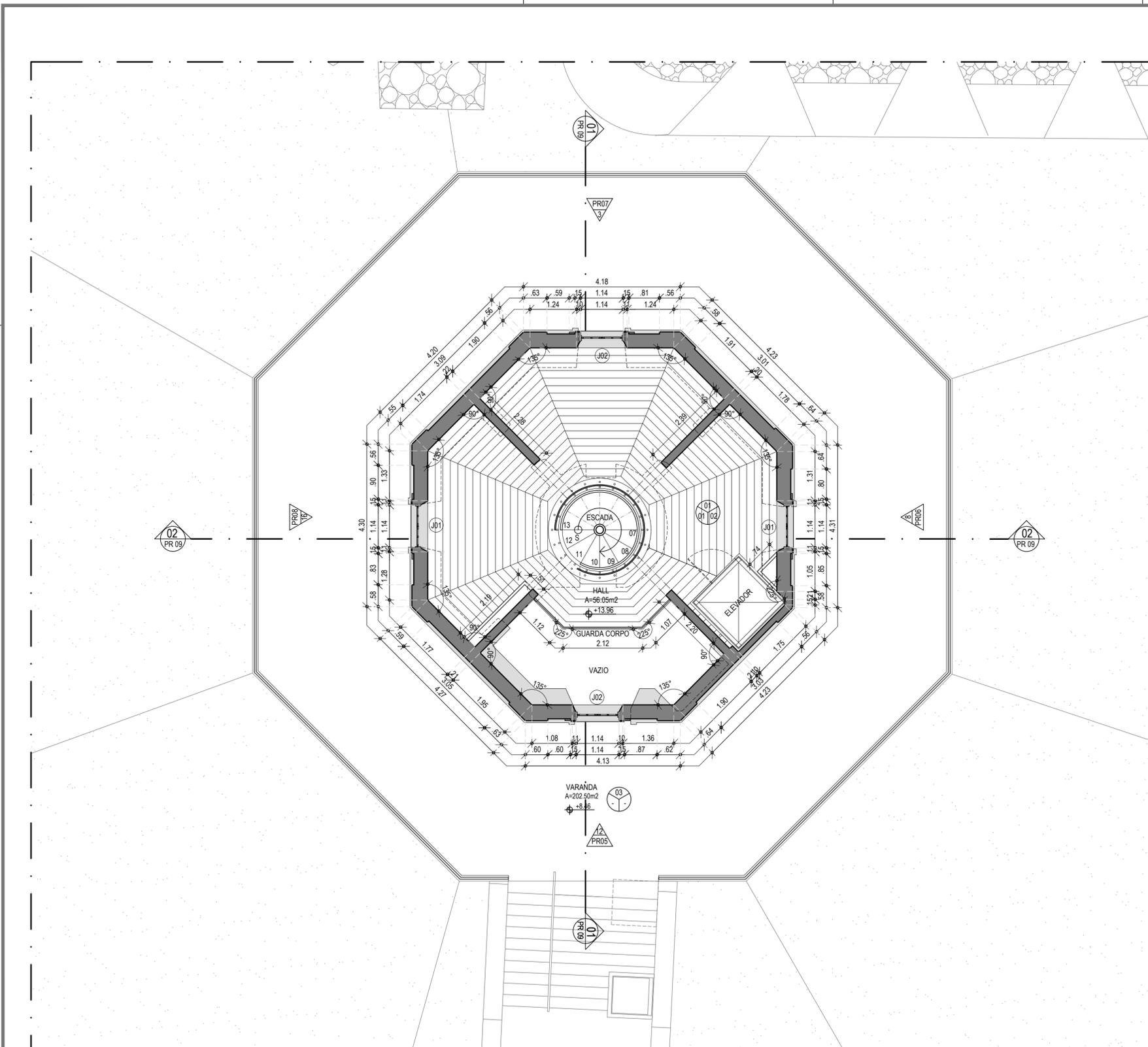
Rafael Carvalho Fernandes Pereira
RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4
 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
 SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	FASE: PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENDIMENTO: FAROL DO MUCURIPE

ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410

CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA - TÉRREO	ESCALA: 1/75	PRANCHA: 06/21
---	-----------------	--------------------------

DESENHO: ALICE	REVISOR: ALICE	ARQUIVO: 2022.02.21-FAROL-PB-ARQ-PROJ01-PROJ01.DWG VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP 01)	DATA: 21/02/2022
-------------------	-------------------	--	---------------------



01 PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR
ESCALA: 1/75

NOTAS:

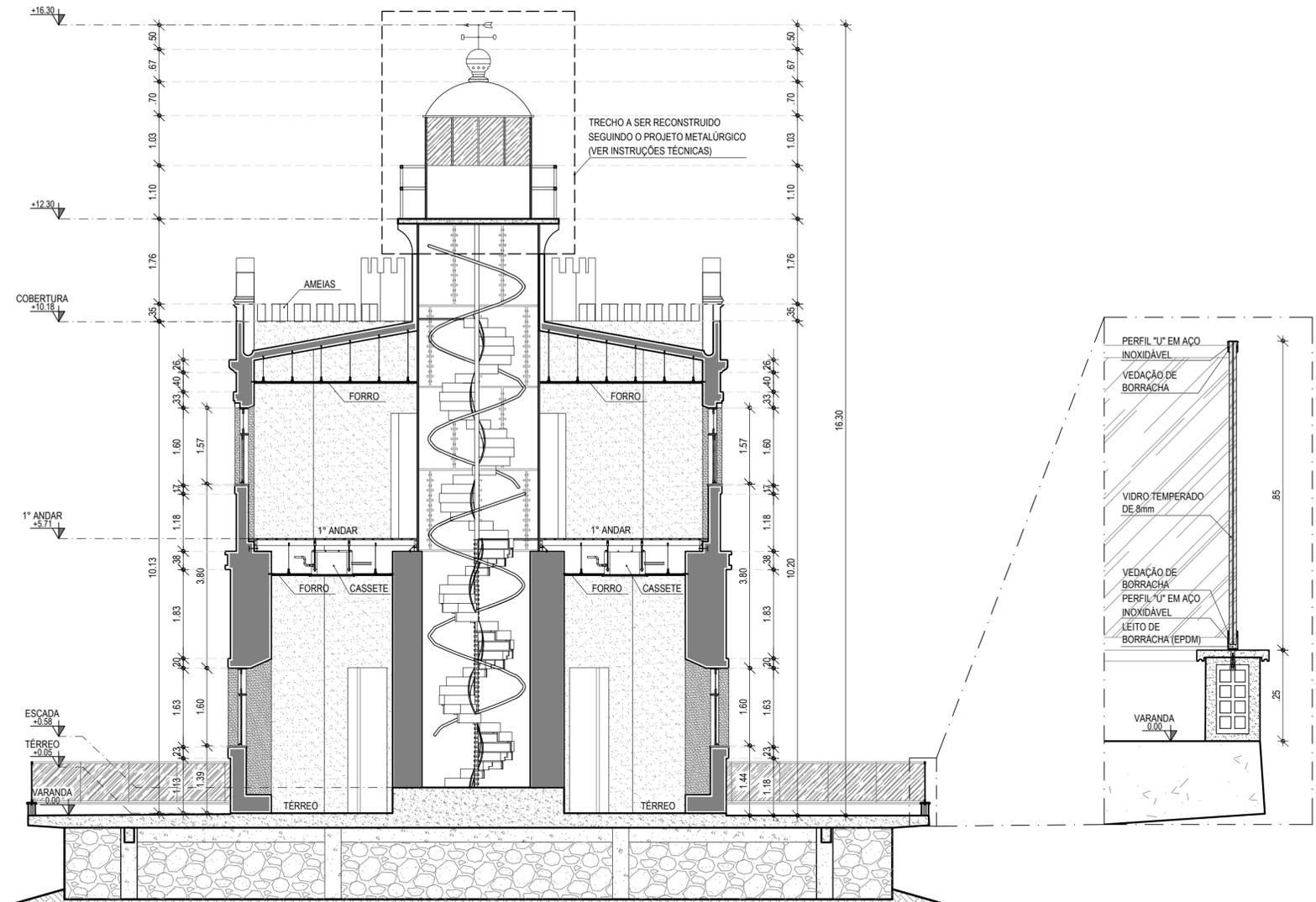
- * O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
- * ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
- * DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR. E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
- * OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
- * TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
- * TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO

Rafael Carvalho Fernandes Pereira
RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4
ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	FASE: PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENHIMENTO: FAROL DO MUCURIBE
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410	
CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR	ESCALA: 1/75
PRANCHA: 07/21	
DESENHO: ALICE	REVISOR: ALICE
ARQUIVO: 2022.02.21-FAROL-PB-ARQ-PROJ01-PROJ01.DWG VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP 01)	
DATA: 21/02/2022	



INSTRUÇÕES TÉCNICAS:

SUPERFÍCIE METÁLICA

A PARTE METÁLICA DEVERÁ SER EXECUTADO ESQUEMA DE PINTURA APLICADO EM ESTRUTURA METÁLICA EXPOSTA EM ATMOSFERA COM ELEVADA AGRSSIVIDADE, OBEDECENDO AS SEGUINTES ETAPAS.

ETAPA 1 - JATEAMENTO

- LAVAR COM ÁGUA POTÁVEL
- LAVAGEM COM DETERGENTE NEUTRO
- ENXAGUE COM ÁGUA POTÁVEL
- JATEAMENTO AO METAL BRANCO, PADRÃO SA3, CONFORME ISO 8501-1;
- PERFIL DE RUGOSIDADE 70s 5µm;
- NO JATEAMENTO UTILIZAR UM ABRASIVO NÃO METÁLICO APROVADO QUE SEJA ADEQUADO PARA ATINGIR UM PERFIL DE RUGOSIDADE ANGULAR.

OBSERVAÇÕES: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UMA CABINE MÓVEL PARA SER UTILIZADAS DURANTE AS DUAS ETAPAS DA APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA E TEM A FINALIDADE DE DIMINUIR PERDAS DE MATERIAS (ABRASIVO NO JATEAMENTO E TINTA NA APLICAÇÃO DA PINTURA), OFERECER PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO AMBIENTAL E COLABORAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO ACABADO.

ETAPA 2 - APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA:

TINTA DE FUNDO: EPOXI RICA EM ZINCO BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMIDA - 90 MM (N 1277) - COR CINZA

TINTA INTERMEDIÁRIO: EPOXI SEM SOLVENTE BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMINA - 250 MM (N 2680)

TINTA DE FUNDO: POLIURETANO ACRÍLICO - 60 MM (N 2677)

OBSERVAÇÕES:

- *NAS REGIÕES CRÍTICAS, ONDE É DIFÍCIL A PENETRAÇÃO DA TINTA, TÃO COMO: ARESTAS, CANTOS VIVOS, SOLDAS, FRESTAS, ETC; REMOVER PARTÍCULAS SOLTAS POR MEIO DE ESCOVA DE NYLON E ÁGUA E EM SEGUIDA, REEFIÇÃO E APLICAÇÃO DA PINTURA COM APLICAÇÃO DE EPOXI RICA EM ZINCO, CONFORME NORMA 1277 - PETROBRÁS OU NORMAS SIMILARES, APLICADA COM TRINCHA, LIMA (Ø1) SEMÃO - 75 MM.
- GUARDA-CORPO E CÚPULA**
- UTILIZAR AÇO CARBONO A36 ZINCADO A FOGO E APLICAR O SISTEMA DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:
- TINTA DE ADERÊNCIA: EPOXI ISOCIANATO - 15 MM (N2891)
- TINTA DE FUNDO: EPOXI SEM SOLVENTE BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMINA - 250 MM (N 2680)
- TINTA DE ACABAMENTO: POLIURETANO ACRÍLICO - 60 MM (N 2677)

OBSERVAÇÕES FINAIS:

- *DEVE SER PREVISTO NO ORÇAMENTO DA EXECUÇÃO DO JATEAMENTO E APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA AS DESPESAS PARA REALIZAR DESCARTE DE RESÍDUOS DE ABRASIVOS, TINTAS, EMBALAGENS E DEMAIS MATERIAS RESIDUAIS DO PROCESSO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (JATEAMENTO E PINTURA)
- *O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO COM O ACOMPANHAMENTO DE UM INSPECTOR DE PINTURA.

NOTAS:

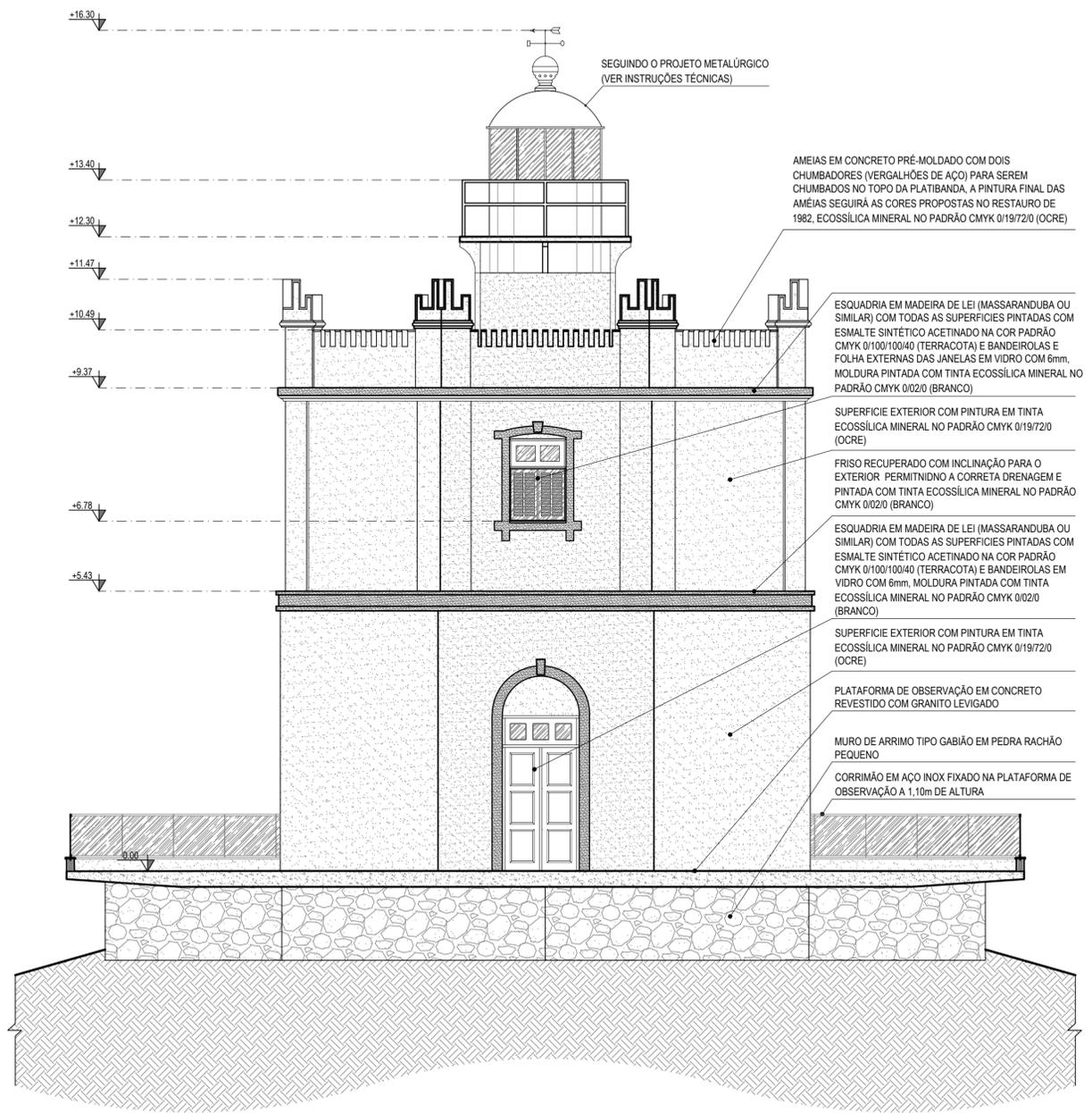
- *O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
- *ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98
- *DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSAÇÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR. E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98);
- *OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 2º DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
- *TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
- *TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
- *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ORGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
- *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
- *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
- *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO

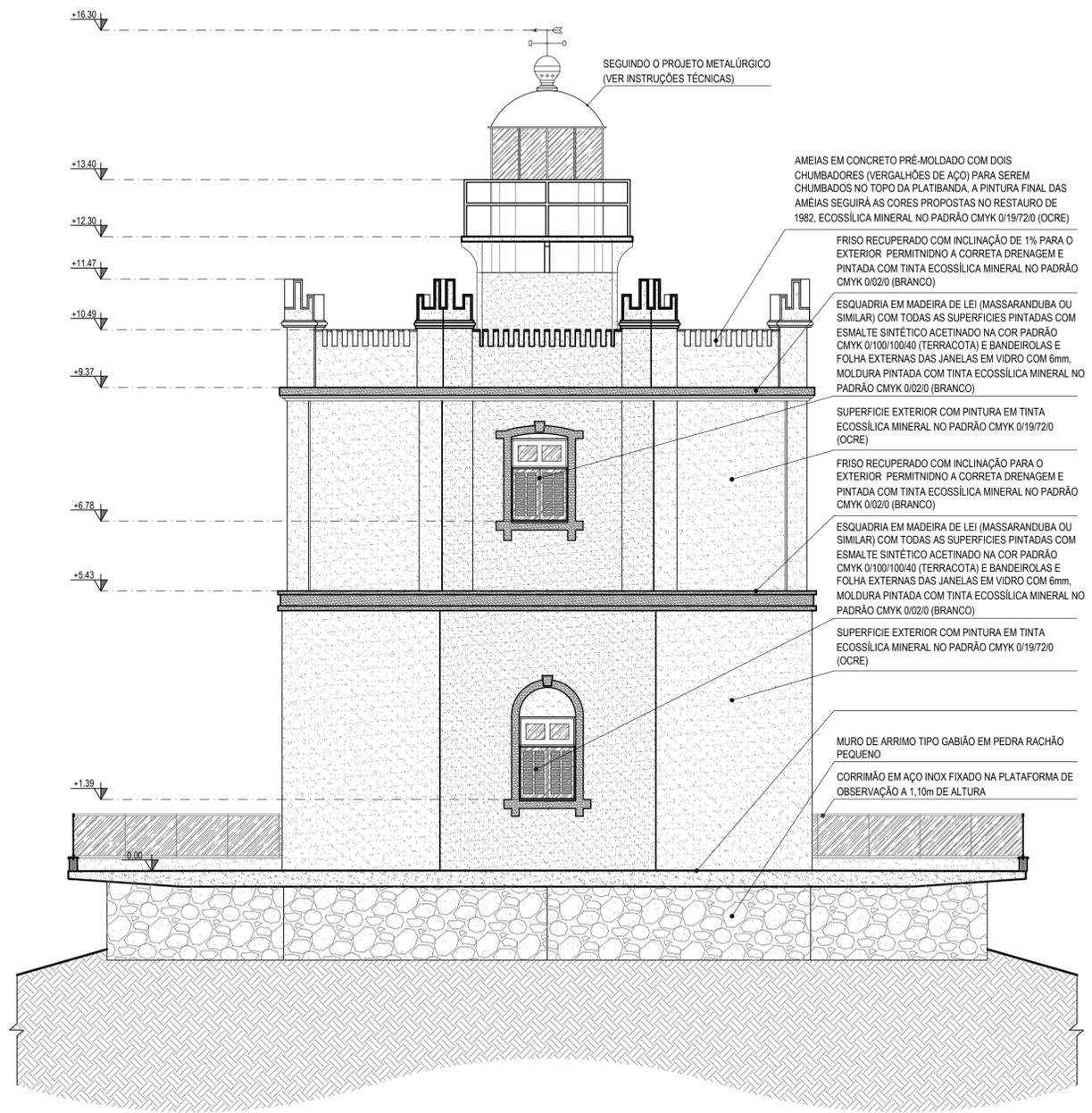
RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4
 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
 SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

PROJETO:	FASE:	
ARQUITETÔNICO	PROJETO BÁSICO	
PROPRIETÁRIO:	EMPREENHIMENTO:	
GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	FAROL DO MUCURIPE	
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410		
CONTEÚDO:	ESCALA:	PRANCHA:
01 - CORTE A A	1/75	10/21
DESENHO:	REVISOR:	ARQUIVO:
ALICE	ALICE	2022.02.21-FAROL-FB-ARQ-PR01-PR01-R00.DWG
		VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP.01)
		DATA:
		21/02/2022

01 CORTE A A
ESCALA: 1/75



02 FACHADA OESTE
ESCALA: 1/75



01 FACHADA SUL
ESCALA: 1/75

INSTRUÇÕES TÉCNICAS:

SUPERFÍCIE METÁLICA
A PARTE METÁLICA DEVERÁ SER EXECUTADO ESQUEMA DE PINTURA APLICADO EM ESTRUTURA METÁLICA EXPOSTA EM ATMOSFERA COM ELEVADA AGRESSIVIDADE, OBEDECENDO AS SEGUINTES ETAPAS:

ETAPA 1 - JATEAMENTO
-LAVAR COM ÁGUA POTÁVEL
-LAVAGEM COM DETERGENTE NEUTRO
-ENXAGUE COM ÁGUA POTÁVEL
-JATEAMENTO AO METAL BRANCO, PADRÃO SA3, CONFORME ISO 8501-1:
- PERFIL DE RUGOSIDADE Ra 5µm
-NO JATEAMENTO UTILIZAR UM ABRASIVO NÃO METÁLICO APROVADO QUE SEJA ADEQUADO PARA ATINGIR UM PERFIL DE RUGOSIDADE ANGULAR.

OBSERVAÇÕES: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UMA CABINE MÓVEL PARA SER UTILIZADA DURANTE AS DUAS ETAPAS DA APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA E TEM A FINALIDADE DE DIMINUIR PERDAS DE MATERIAIS (ABRASIVO NO JATEAMENTO E TINTA NA APLICAÇÃO DA PINTURA), OFERECER PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO AMBIENTAL E COLABORAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO ACABADO.

ETAPA 2 - APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA:
TINTA DE FUNDO: EPOXI RICA EM ZINCO BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMIDA - 90 MM (N 1277) - COR CINZA
TINTA INTERMEDIÁRIO: EPOXI SEM SOLVENTE BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMINA - 250 MM (N 2680)
TINTA DE FUNDO: POLIURETANO ACRÍLICO - 60 MM (N 2677)

OBSERVAÇÕES:
*NAS REGIÕES CRÍTICAS, ONDE É DIFÍCIL A PENETRAÇÃO DA TINTA, TAL COMO: ARESTAS, CANTOS VIVOS, SOLDAS, FRESTAS, ETC, REMOVER PARTÍCULAS SOLTAS POR MEIO DE ESCOVA DE NYLON E ÁGUA E EM SEGUIDA REFORÇAR A APLICAÇÃO DA PINTURA COM APLICAÇÃO DE EPOXI RICA EM ZINCO, CONFORME NORMA 1277 - PETROBRAS OU NORMAS SIMILARES, APLICADA COM TRINCHA, LIMA (S1) DENMÃO - 75 MM, GUARDA-CORPO E CUPULA.
-UTILIZAR AÇO CARBONO A36 ZINCADO A FOGO E APLICAR O SISTEMA DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:
TINTA DE ADERÊNCIA: EPOXI ISOCIANATO - 15 MM (N2691)
TINTA DE FUNDO: EPOXI SEM SOLVENTE BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMINA - 250 MM (N 2680)
TINTA DE ACABAMENTO: POLIURETANO ACRÍLICO - 60 MM (N 2677)

OBSERVAÇÕES FINAIS:
*DEVE SER PREVISTO NO ORÇAMENTO DA EXECUÇÃO DO JATEAMENTO E APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA AS DESPESAS PARA REALIZAR DESCARTE DE RESÍDUOS DE ABRASIVOS, TINTAS, EMBALAGENS E DEMAIS MATERIAIS RESÍDUOS DO PROCESSO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (JATEAMENTO E PINTURA)
*O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO COM O ACOMPANHAMENTO DE UM INSPECTOR DE PINTURA.

NOTAS:

*O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98);
* OBJETOS CONTRATADOS: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINES E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPEITO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 2º DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

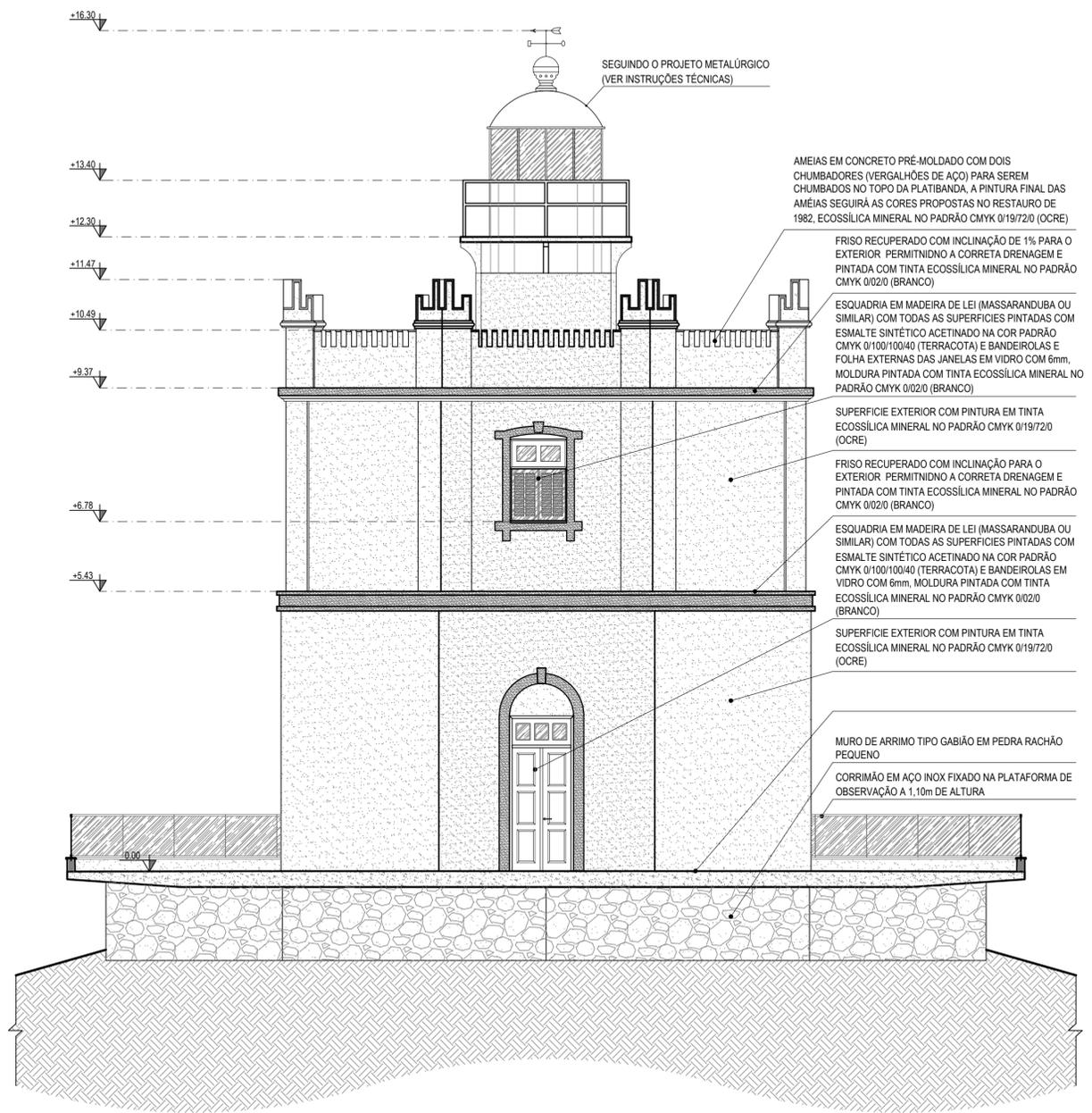
ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO

CEARÁ
SECRETARIA DO TURISMO

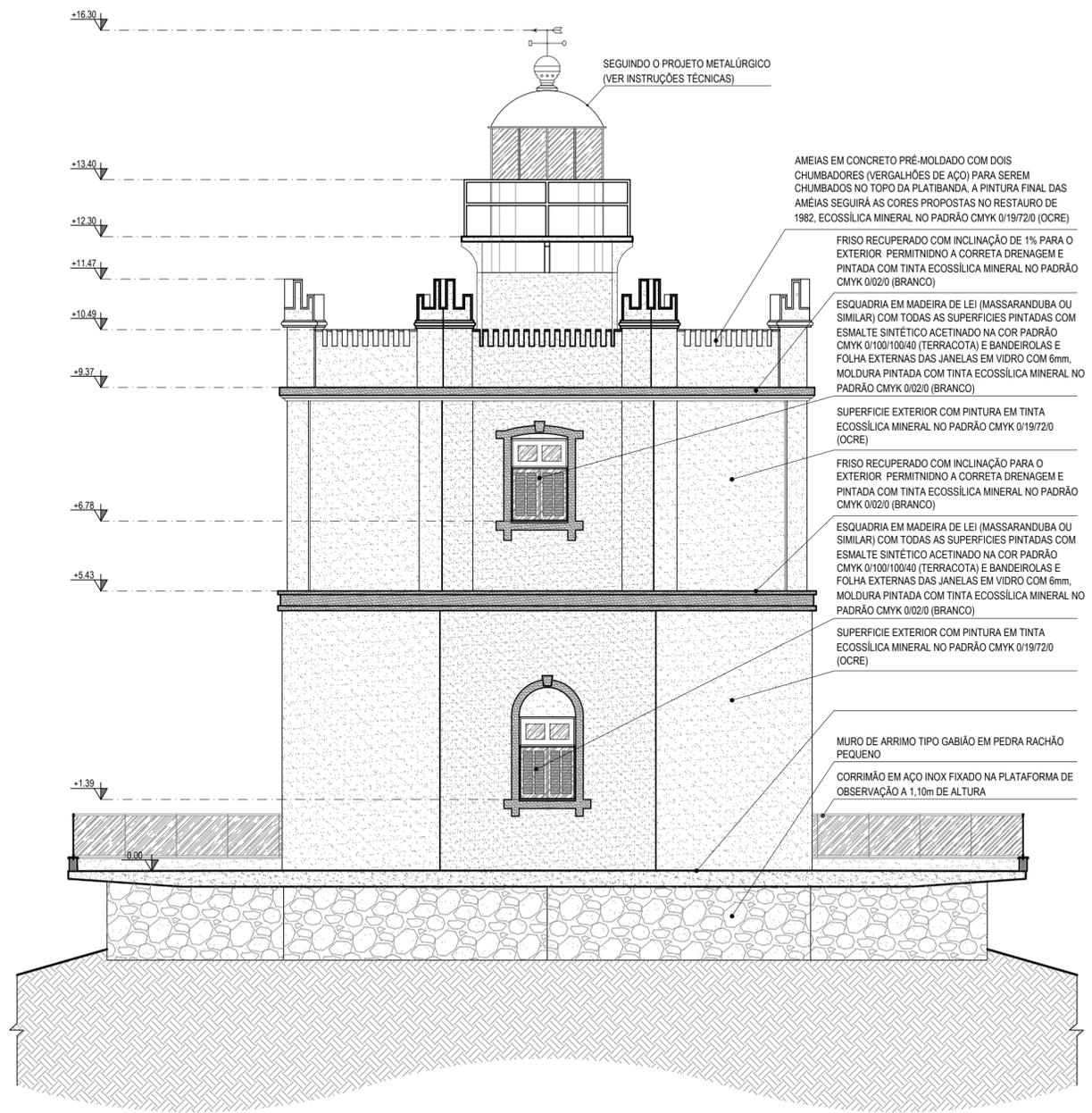
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Rafael Carvalho Fernandes Pereira
ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4
ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

PROJETO: ARQUITETÔNICO	FASE: PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENHIMENTO: FAROL DO MUCURIBE
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410	
CONTEÚDO: 01 - FACHADA SUL 02 - FACHADA OESTE	ESCALA: 1/75 1/75
DESENHO: ALICE	REVISOR: ALICE
ARQUIVO: 2022.02.21-FAROL-FB-ARQ-PR01-ARQ21-R00.DWG VERSÃO: ARQ - PB - REV 01 (REL. SOP 01)	DATA: 21/02/2022



02 FACHADA LESTE
ESCALA: 1/75



01 FACHADA NORTE
ESCALA: 1/75

INSTRUÇÕES TÉCNICAS:

SUPERFÍCIE METÁLICA
A PARTE METÁLICA DEVERÁ SER EXECUTADO ESQUEMA DE PINTURA APLICADO EM ESTRUTURA METÁLICA EXPOSTA EM ATMOSFERA COM ELEVADA AGRESSIVIDADE, OBEDECENDO AS SEGUINTES ETAPAS.

ETAPA 1 - JATEAMENTO
-LAVAR COM ÁGUA POTÁVEL
-LAVAGEM COM DETERGENTE NEUTRO
-ENXAGUE COM ÁGUA POTÁVEL
-JATEAMENTO AO METAL BRANCO, PADRÃO SA3, CONFORME ISO 8501-1:
- PERFIL DE RUGOSIDADE 70s 5µm
-NO JATEAMENTO UTILIZAR UM ABRASIVO NÃO METÁLICO APROVADO QUE SEJA ADEQUADO PARA ATINGIR UM PERFIL DE RUGOSIDADE ANGULAR.

OBSERVAÇÕES: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UMA CABINE MÓVEL PARA SER UTILIZADAS DURANTE AS DUAS ETAPAS DA APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA E TEM A FINALIDADE DE DIMINUIR PERDAS DE MATERIAS (ABRASIVO NO JATEAMENTO E TINTA NA APLICAÇÃO DA PINTURA), OFERECER PROTEÇÃO CONTRA POLUIÇÃO AMBIENTAL E COLABORAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO ACABADO.

ETAPA 2 - APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA:
TINTA DE FUNDO: EPOXI RICA EM ZINCO BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMIDA - 90 MM (N 1277) - COR CINZA
TINTA INTERMEDIÁRIO: EPOXI SEM SOLVENTE BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMINA - 250 MM (N 2680)
TINTA DE FUNDO: POLIURETANO ACRÍLICO - 60 MM (N 2677)

OBSERVAÇÕES:
*NAS REGIÕES CRÍTICAS, ONDE É DIFÍCIL A PENETRAÇÃO DA TINTA, TAL COMO: ARESTAS, CANTOS VIVOS, SOLDAS, FRESTAS, ETC, REMOVER PARTÍCULAS SOLTAS POR MEIO DE ESCOVA DE NYLON E ÁGUA E EM SEGUIDA, REFORÇAR A APLICAÇÃO DA PINTURA COM APLICAÇÃO DE EPOXI RICA EM ZINCO, CONFORME NORMA 1277 - PETROBRAS OU NORMAS SIMILARES, APLICADA COM TRINCHA, LIMA (S1) DENAHO - 75 MM.
GUARDA-CORPO E CUPULA
-UTILIZAR AÇO CARBONO A36 ZINCADO A FOGO E APLICAR O SISTEMA DE PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:
TINTA DE ADERENCIA: EPOXI ISOCIANATO - 15 MM (N2691)
TINTA DE FUNDO: EPOXI SEM SOLVENTE BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMINA - 250 MM (N 2680)
TINTA DE ACABAMENTO: POLIURETANO ACRÍLICO - 60 MM (N 2677)

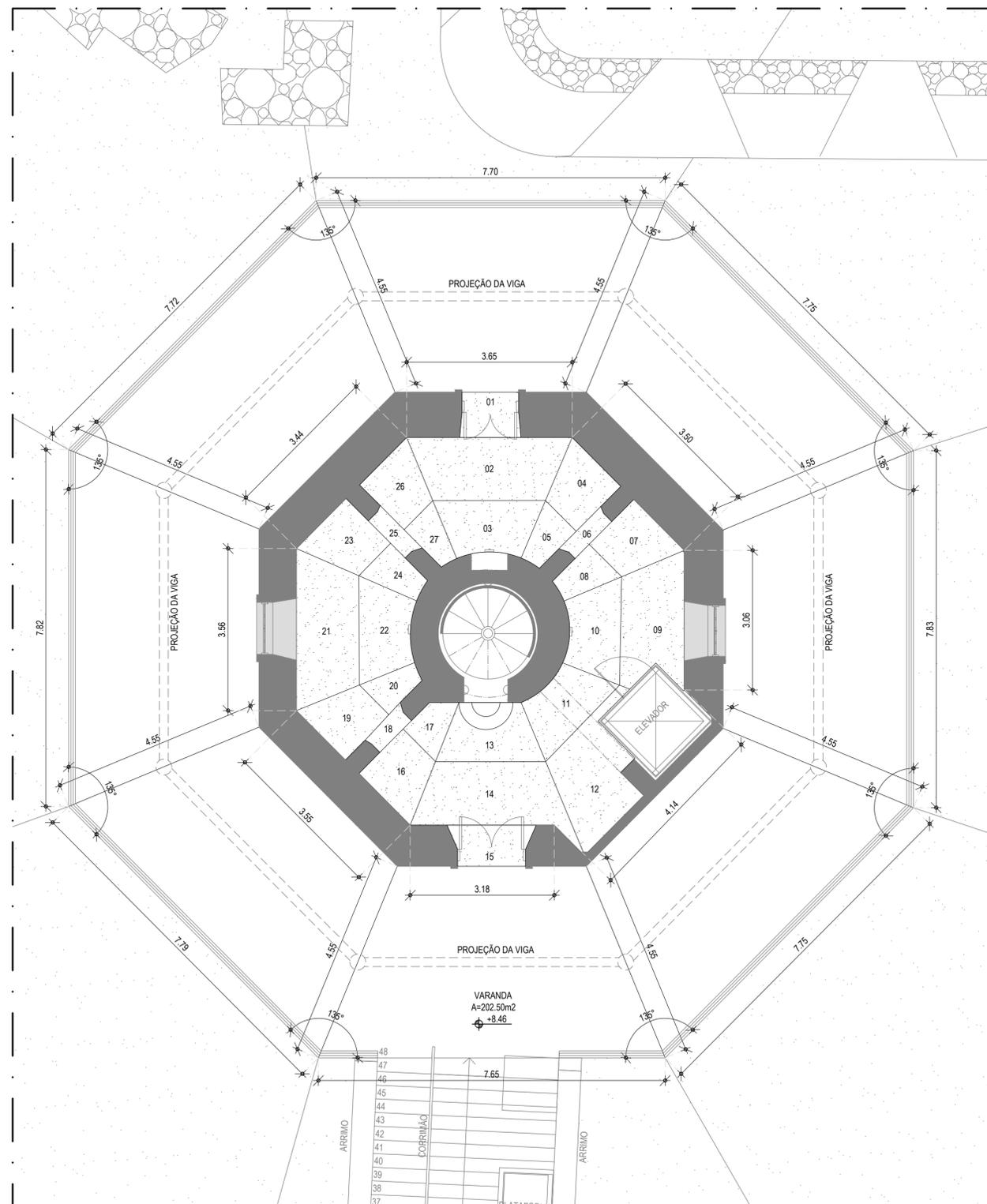
OBSERVAÇÕES FINAIS:
*DEVE SER PREVISTO NO ORÇAMENTO DA EXECUÇÃO DO JATEAMENTO E APLICAÇÃO DO ESQUEMA DE PINTURA AS DESPESAS PARA REALIZAR DESCARTE DE RESÍDUOS DE ABRASIVOS, TINTAS, EMBALAGENS E DEMAIS MATERIAS RESÍDUOS DO PROCESSO DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (JATEAMENTO E PINTURA)
*O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO COM O ACOMPANHAMENTO DE UM INSPECTOR DE PINTURA.

NOTAS:

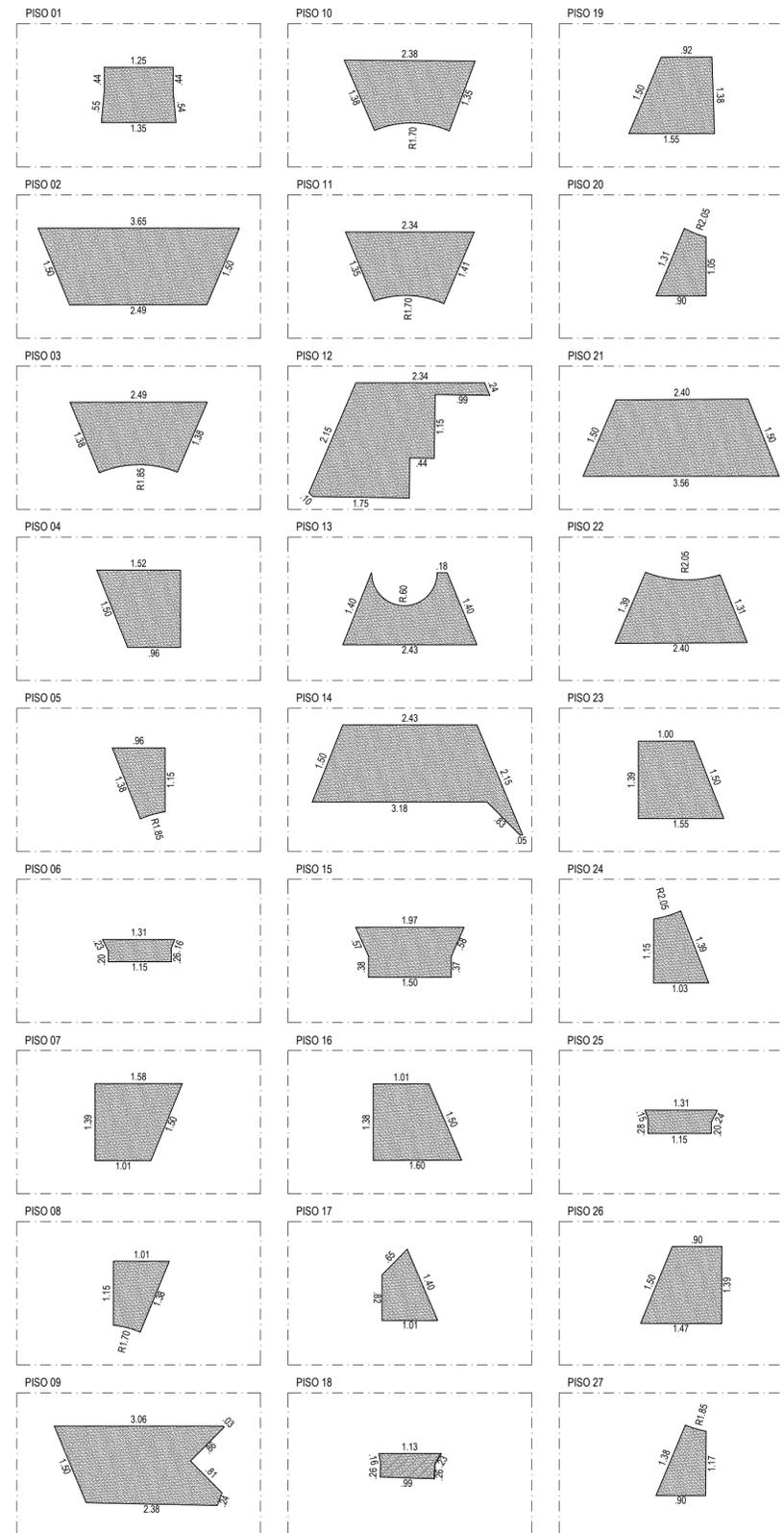
*O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
* ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98
* DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98);
* OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINES E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 2º DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
* TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
* TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR FALTAS E EMBARGOS DOS ORÇAMENTOS EM RELAÇÃO À OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
* OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO

PROJETO: ARQUITETÔNICO	FASE: PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENHIMENTO: FAROL DO MUCURIBE
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410	
CONTEÚDO: 01 - FACHADA NORTE 02 - FACHADA LESTE	ESCALA: 1/75 1/75
DESENHO: ALICE	REVISOR: ALICE
ARQUIVO: 2022.02.21-FAROL-FB-ARQ-PR01-PR01-R00.DWG VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP.01)	DATA: 21/02/2022



02 PAGINAÇÃO DE PISO - TÉRREO
ESCALA: 1/75



01 DETALHE CORTE DOS PISOS - TÉRREO
ESCALA: S/E

NOTAS:

- * O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÚDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
- * ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
- * DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O (S) NOME (S) DO (S) AUTOR (ES) DO (S) PROJETISTA (S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR. E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
- * OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
- * TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
- * TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO APROVO

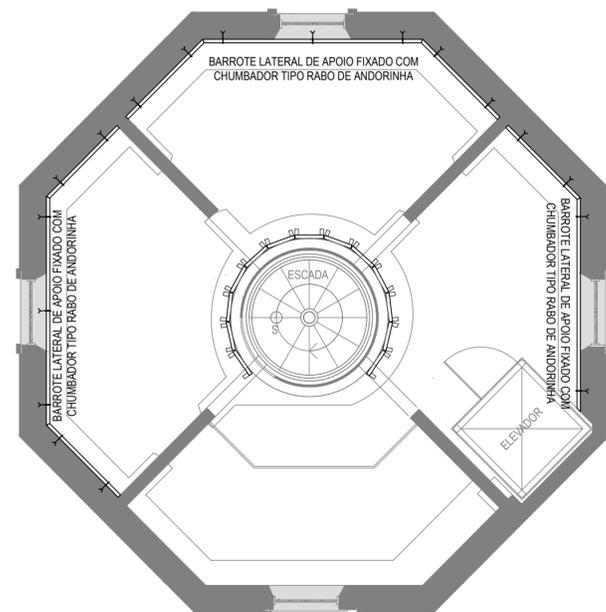


Rafael Carvalho Fernandes Pereira
RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4
 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
 SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

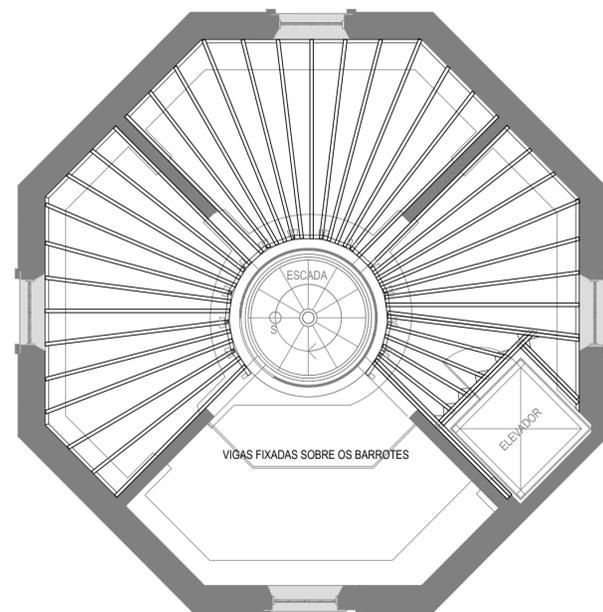
PROJETO: ARQUITETÔNICO FASE: PROJETO BÁSICO
 PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO EMPREENDIMENTO: FAROL DO MUCURIPE

ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410

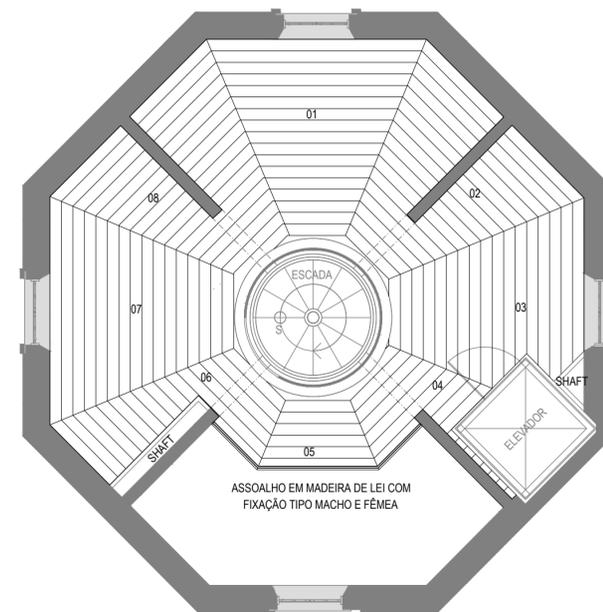
CONTEÚDO:	ESCALA:	PRANCHA:
01 - DETALHE CORTE DOS PISOS - TÉRREO	S/E	14/21
02 - PAGINAÇÃO DE PISO - TÉRREO	1/75	
DESENHO: ALICE	REVISOR: ALICE	ARQUIVO: 2022.02.21-FAROL-PB-ARQ-PROJ01-PROJ01.DWG
		VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP 01)
		DATA: 21/02/2022



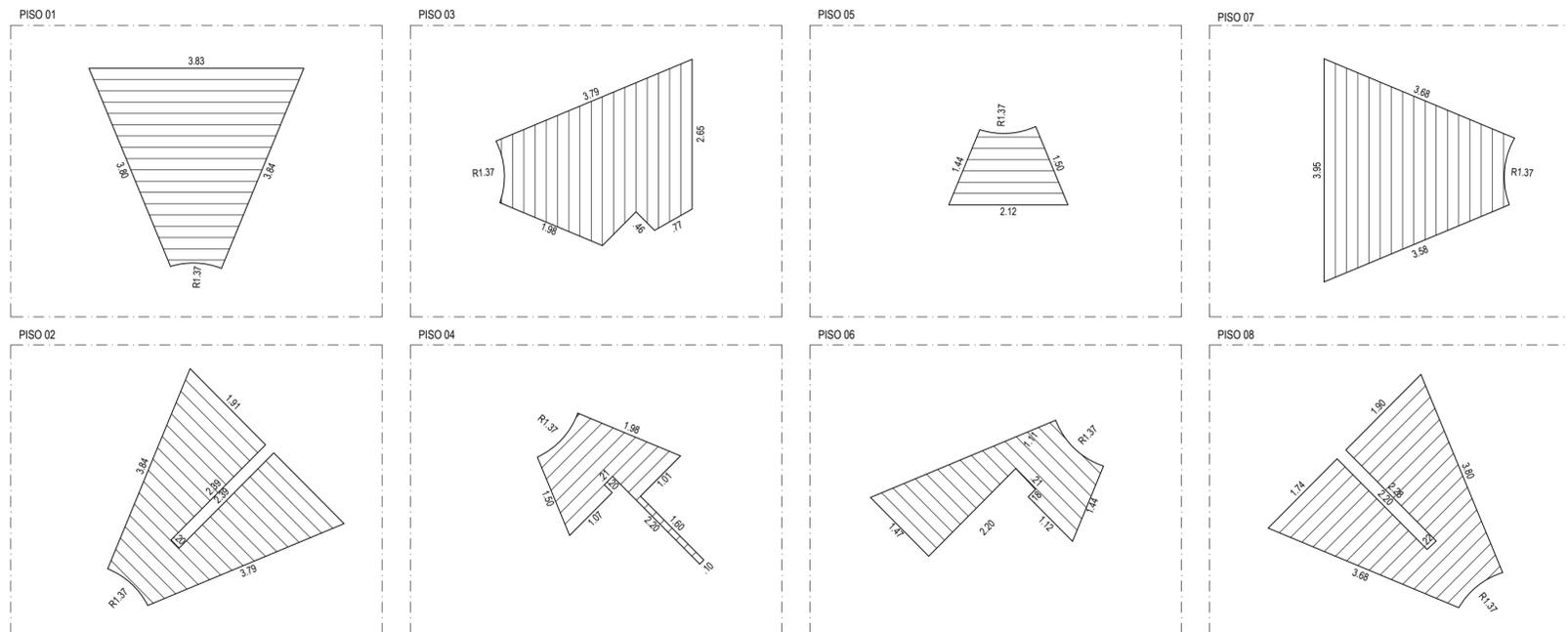
05 DET. PISO PAV.SUPERIOR - BARROTE
ESCALA: 1/75



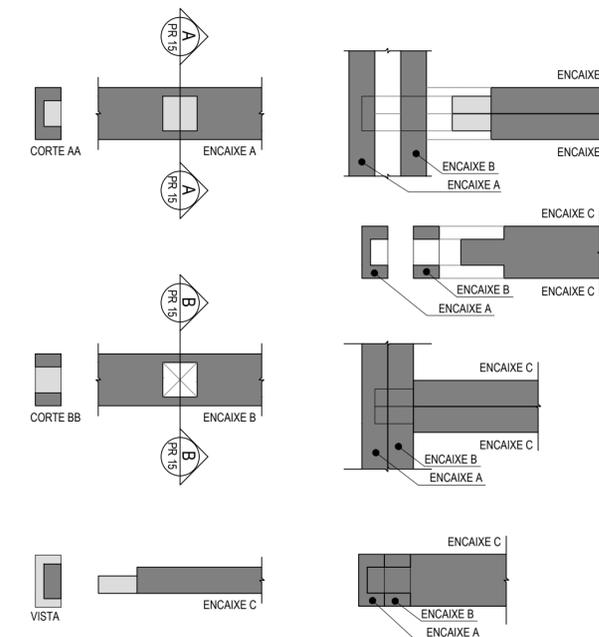
03 DET. PISO PAV. SUPERIOR - VIGA
ESCALA: 1/75



01 DET. PISO PAV. SUPERIOR - ASSOALHO
ESCALA: 1/75



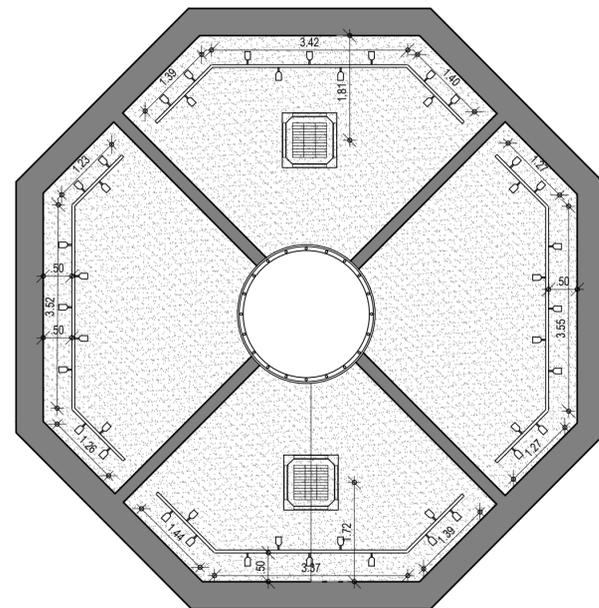
04 DETALHE CORTE DOS PISOS - PAV. SUPERIOR
ESCALA: S/E



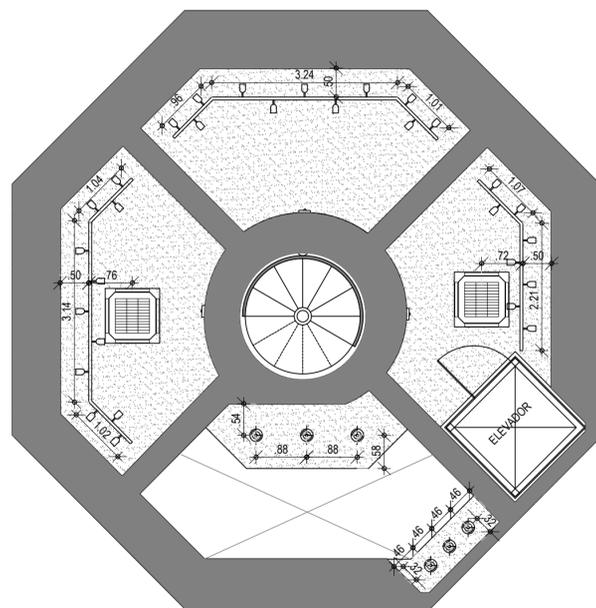
02 DET. DE ENCAIXE
ESCALA: S/E

NOTAS:
 *O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
 *ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
 *DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
 *OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
 *TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
 *TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

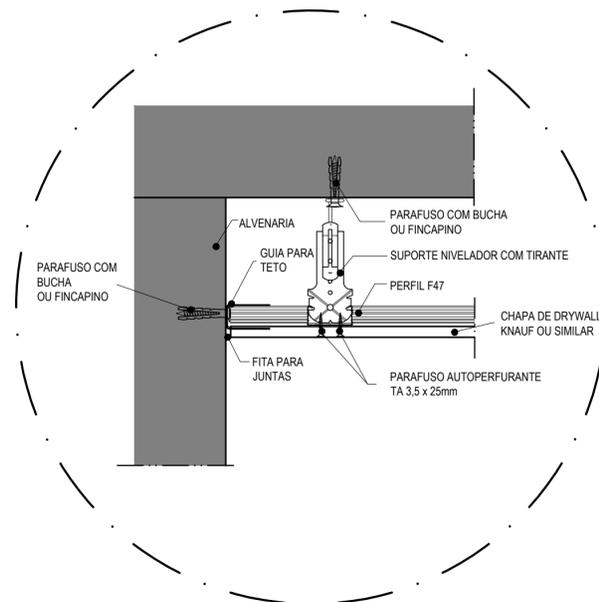
ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO
<p>RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ</p>	
PROJETO: ARQUITETÔNICO	FASE: PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENDIMENTO: FAROL DO MUCURIBE
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410	
CONTEÚDO: 01 - DET. PISO PAV. SUPERIOR - ASSOALHO 02 - DET. DE ENCAIXE 03 - DET. PISO PAV. SUPERIOR - VIGA 04 - DETALHE CORTE DOS PISOS - PAV. SUPERIOR 05 - DET. PISO PAV. SUPERIOR - BARROTE	ESCALA: 1/75 S/E 1/75 S/E 1/75
DESENHO: ALICE	REVISOR: ALICE
ARQUIVO: 2022.02.21-FAROL-PB-ARQ-PR01-ARQ21-R00.DWG VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP 01)	DATA: 21/02/2022



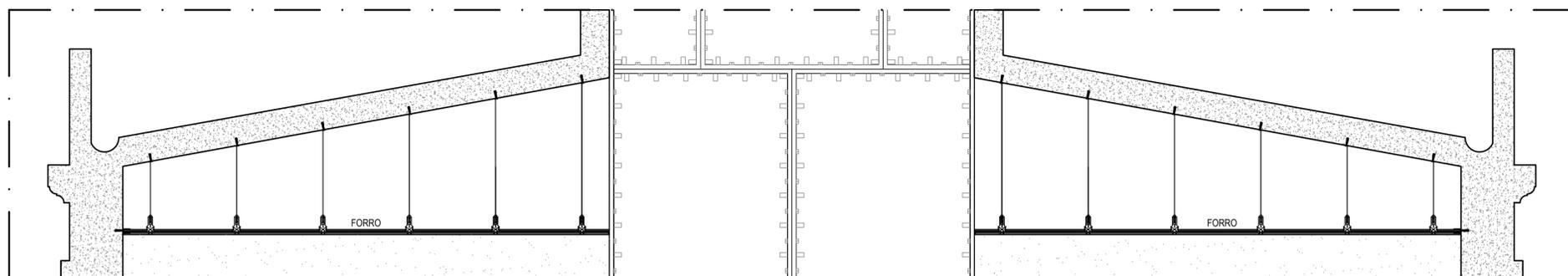
05 PLANTA DE FORRO - PAV SUPERIOR
ESCALA: 1/75



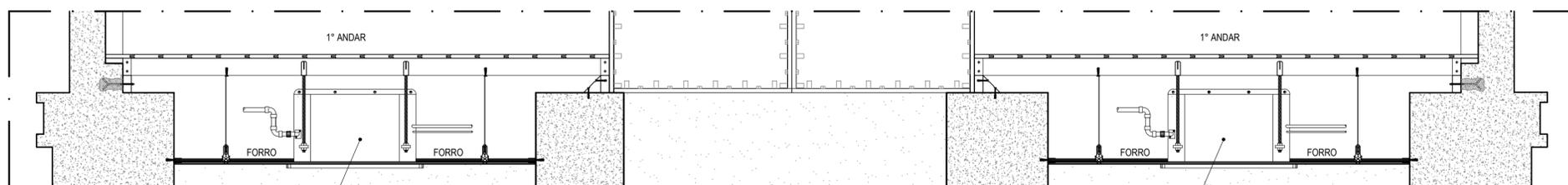
04 PLANTA DE FORRO - TÉRREO
ESCALA: 1/75



01 DET. FIXAÇÃO DE FORRO
ESCALA: 1/5



02 DET. FORRO - PAV. SUPERIOR
ESCALA: 1/25



03 DET. FORRO - TÉRREO
ESCALA: 1/25

QUADRO DE ILUMINAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
IMAGEM DE REFERÊNCIA	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANT.
	—	TRILHO DE SOBREPOR PARA SPOT, MODELO SMART TRACK PHILIPS - CÔD 911400893880 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	39 un
	∇	PROJETOR TIPO SPOT, MODELO STYLID EVO PHILIPS, POTÊNCIA 60W, FLUXO LUMINOSO 6000lm, ÂNGULO 120°, TEMP. DA COR 3000K IP 20 - CÔD 910500465858 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	73 un
	●	DOWNLIGHTS TIPO SPOT DE EMBUTIR, MODELO LUX SPACE G4 PHILIPS, POTÊNCIA 6.6W, FLUXO LUMINOSO 720lm, ÂNGULO 60°, TEMP. DA COR 3000K IP 20 - CÔD 911401547541 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	06 un
		AR CONDICIONADO SPLIT CASSETTE COM CICLO DE AR FRIO DA MARCA CARRIER - EVAPORADORA 40KWOU18C5 / CONDENSADORA 38KWU018515MC (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	04 un

NOTAS:

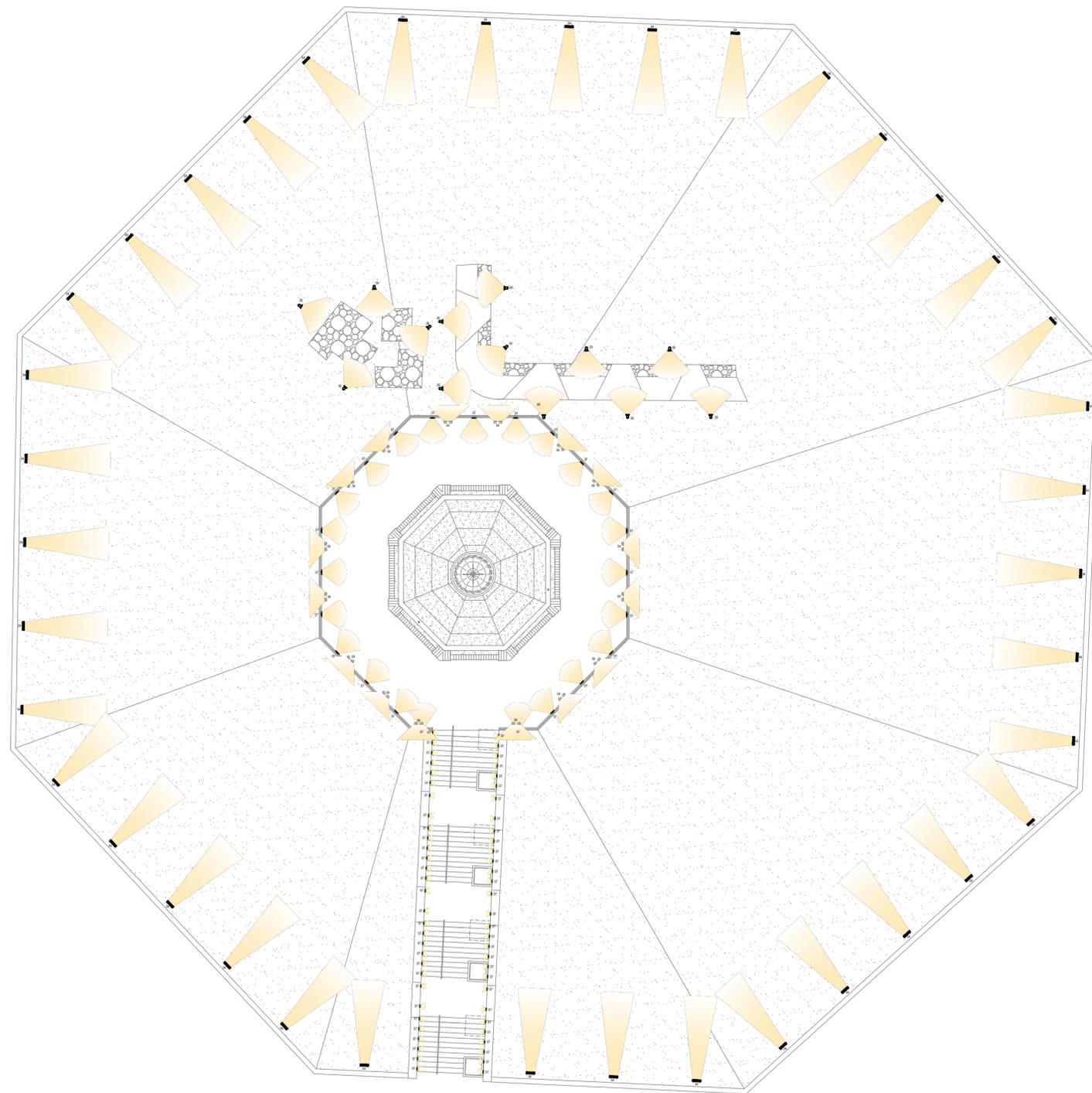
- * O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
- * ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
- * DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSAÇÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR. E A CESSAÇÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
- * OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
- * TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
- * TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER A CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
- * OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO

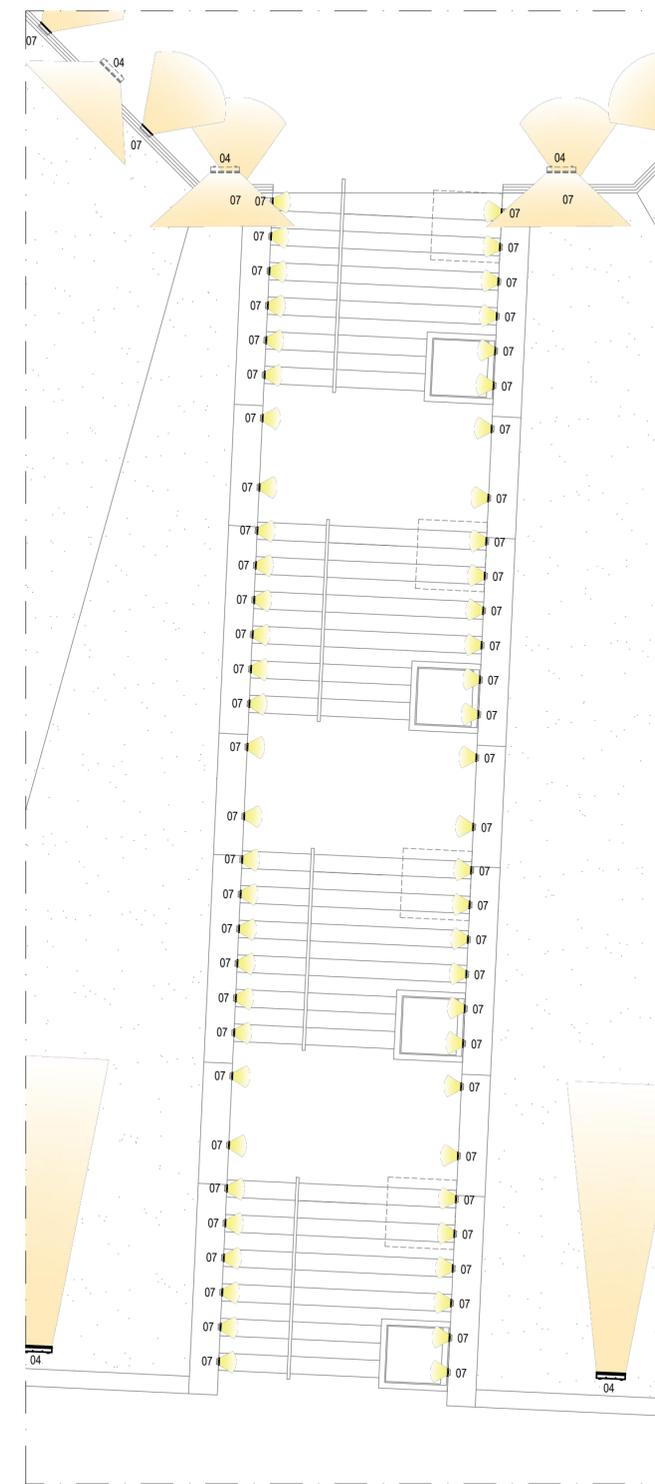


Rafael Carvalho Fernandes Pereira
RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4
 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
 SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

PROJETO:	ARQUITETÔNICO	FASE:	PROJETO BÁSICO	
PROPRIETÁRIO:	GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENHIMENTO:	FAROL DO MUCURUPE	
ENDEREÇO:	AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410			
CONTEÚDO:	01 - DET. FIXAÇÃO DE FORRO	ESCALA:	1/5	
	02 - DET. FORRO - PAV. SUPERIOR		1/25	
	03 - DET. FORRO - TÉRREO		1/25	
	04 - PLANTA DE FORRO - TÉRREO		1/75	
	05 - PLANTA DE FORRO - PAV SUPERIOR		1/75	
DESENHO:	ALICE	REVISOR:	ALICE	
ARQUIVO:	2022.02.21-FAROL-PB-ARQ-PR01-PR01-REV.DWG		DATA:	21/02/2022
VERSÃO:	ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP.01)			



02 LUMINOTÉCNICO - ÁREA EXTERNA
ESCALA: 1/200



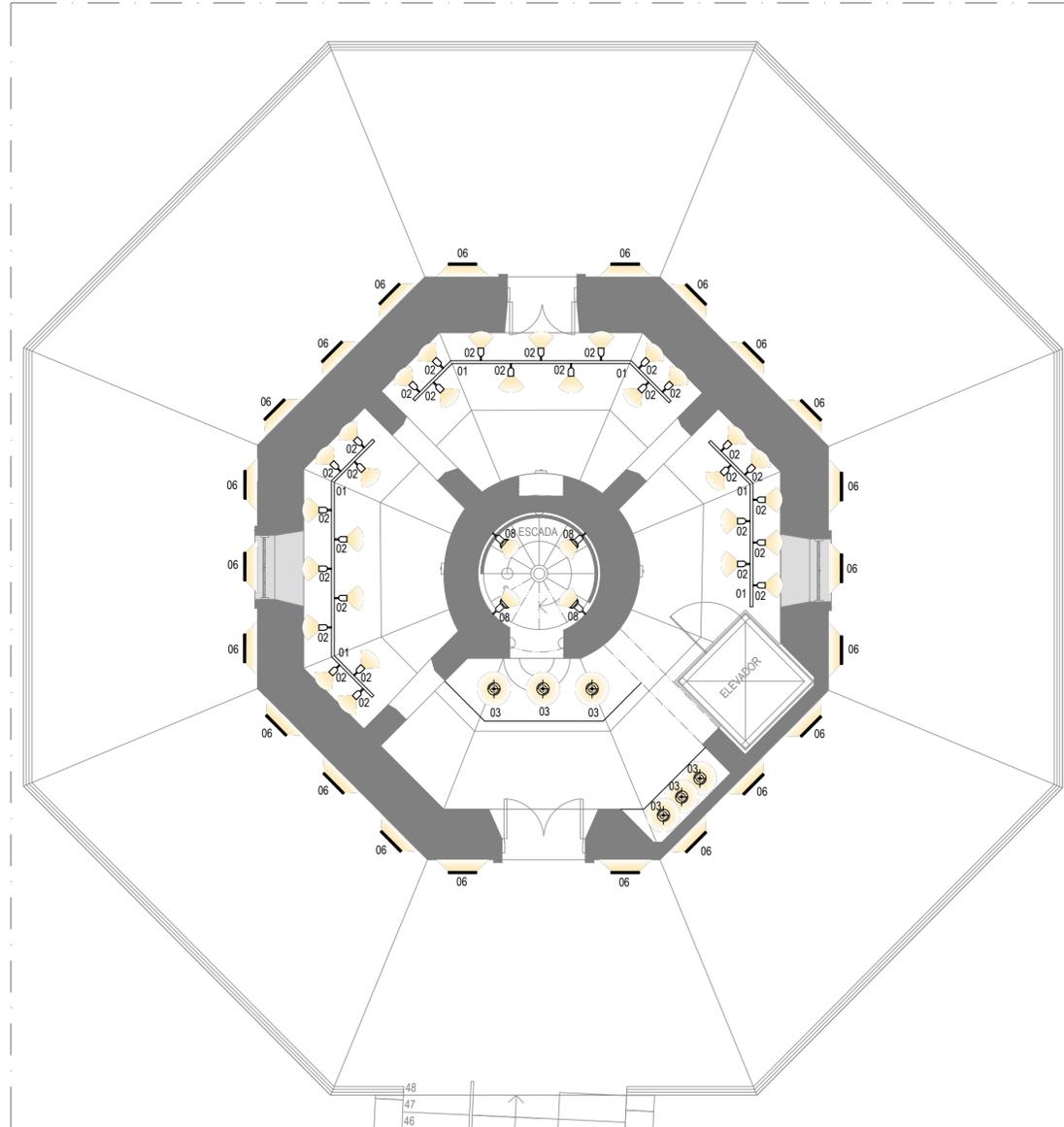
01 LUMINOTÉCNICO - ESCADA
ESCALA: 1/75

QUADRO DE ILUMINAÇÃO				
CÓD.	IMAGEM DE REFERÊNCIA	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1		—	TRILHO DE SOBREPOR PARA SPOT, MODELO SMART TRACK PHILIPS - CÓD 91140893880 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	15,86 m
2		☉	PROJETOR TIPO SPOT, MODELO STYLID EVO PHILIPS, POTÊNCIA 60W, FLUXO LUMINOSO 6000lm, ÂNGULO 120°, TEMP. DA COR 3000K IP 20 - CÓD 910500465858 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	26 un
3		●	DOWLIGHTS TIPO SPOT DE EMBUTIR, MODELO LUX SPACE G4 PHILIPS, POTÊNCIA 6.6W, FLUXO LUMINOSO 720lm, ÂNGULO 60°, TEMP. DA COR 3000K IP 20 - CÓD 911401547541 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	06 un
4		☹	HOLOFOTE TIPO SOBREPOR, MODELO TANGO G4 LED FLOOD PHILIPS, POTÊNCIA 380W, FLUXO LUMINOSO 51700lm, TEMP. DA COR 4000K IP 66 - CÓD 911401606507 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	57 un
5		—	PROJETOR TIPO SOBREPOR, MODELO UNIFLOOD C PHILIPS, POTÊNCIA 21W, FLUXO LUMINOSO 970lm, TEMP. DA COR --K IP 66 - CÓD 91140730033 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	13 un
6		—	VARA DE LUZ TIPO SOBREPOR, MODELO LUNI STRIP G4 PHILIPS, POTÊNCIA 15W, FLUXO LUMINOSO 590lm, TEMP. DA COR --K IP 66 - CÓD 911401735853 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	70 un
7		—	BALIZADOR TIPO DE EMBUTIR, MODELO UNINI-GROUND PHILIPS, POTÊNCIA 2W, FLUXO LUMINOSO 50lm, TEMP. DA COR 3000K IP 67 - CÓD 911401755422 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	76 un
8		☉	PROJETOR TIPO SPOT, MODELO STYLID EVO PHILIPS, POTÊNCIA 60W, FLUXO LUMINOSO 6000lm, ÂNGULO 120°, TEMP. DA COR 3000K IP 20 - CÓD 910500465858 COM ACESSÓRIO STYLID EVO PHILIPS CÓD 910500465860 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	04 un

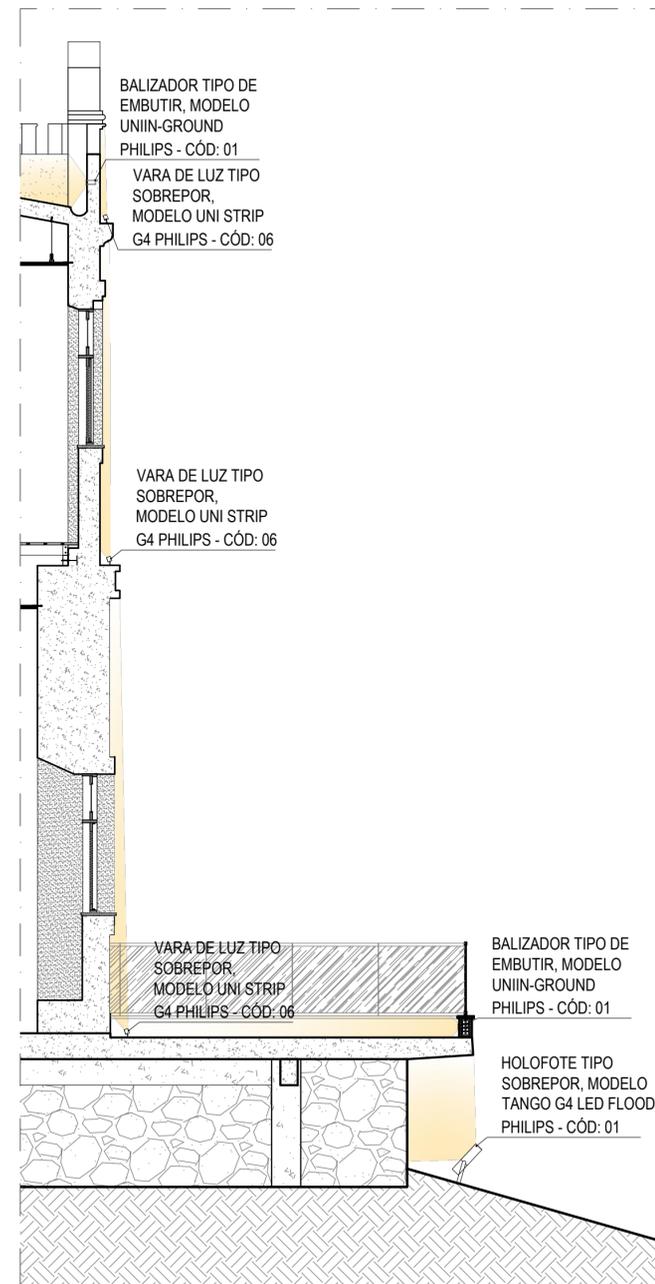
NOTAS:
 *O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÚDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
 *ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
 *DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
 *OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPEITO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
 **TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
 *TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO
 RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ	

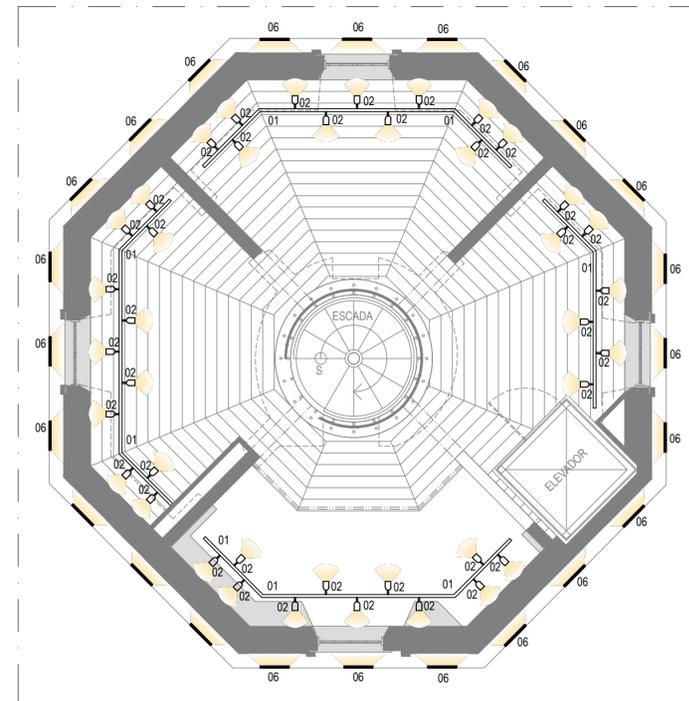
PROJETO:	FASE:		
ARQUITETÔNICO	PROJETO BÁSICO		
PROPRIETÁRIO:	EMPREENHIMENTO:		
GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	FAROL DO MUCURIPE		
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410			
CONTEÚDO:	ESCALA:	PRANCHA:	
01 - LUMINOTÉCNICO - ESCADA	1/75	18/21	
02 - LUMINOTÉCNICO - ÁREA EXTERNA	1/200		
DESENHO:	REVISOR:	ARQUIVO:	DATA:
ALICE	ALICE	2022.02.21-FAROL_PB_ARQ_P01-1P01-1R00.DWG VERSÃO: ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP.01)	21/02/2022



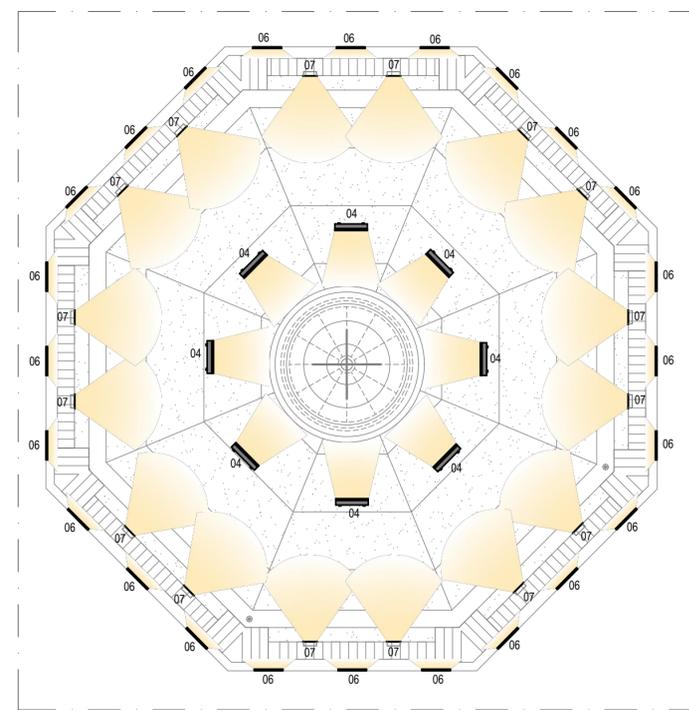
04 LUMINOTÉCNICO - TÉRREO
ESCALA: 1/75



03 LUMINOTÉCNICO - CORTE
ESCALA: 1/75



01 LUMINOTÉCNICO - PAV. SUPERIOR
ESCALA: 1/75



02 LUMINOTÉCNICO - COBERTURA
ESCALA: 1/75

QUADRO DE ILUMINAÇÃO			
IMAGEM DE REFERÊNCIA	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	—	TRILHO DE SOBREPOR PARA SPOT, MODELO SMART TRACK PHILIPS - CÓD 911400893880 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	15,86 m
	∅	PROJETOR TIPO SPOT, MODELO STYLID EVO PHILIPS, POTÊNCIA 60W, FLUXO LUMINOSO 6000lm, ÂNGULO 120°, TEMP. DA COR 3000K IP 20 - CÓD 910500465858 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	26 un
	●	DOWLIGHTS TIPO SPOT DE EMBUTIR, MODELO LUX SPACE G4 PHILIPS, POTÊNCIA 6.6W, FLUXO LUMINOSO 720lm, ÂNGULO 60°, TEMP. DA COR 3000K IP 20 - CÓD 911401547541 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	06 un
	—	HOLOFOTE TIPO SOBREPOR, MODELO TANGO G4 LED FLOOD PHILIPS, POTÊNCIA 380W, FLUXO LUMINOSO 51700lm, TEMP. DA COR 4000K IP 66 - CÓD 911401606507 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	57 un
	—	PROJETOR TIPO SOBREPOR, MODELO UNIFLOOD C PHILIPS, POTÊNCIA 21W, FLUXO LUMINOSO 970lm, TEMP. DA COR --K IP 66 - CÓD 91140730033 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	13 un
	—	VARA DE LUZ TIPO SOBREPOR, MODELO UNI STRIP G4 PHILIPS, POTÊNCIA 15W, FLUXO LUMINOSO 590lm, TEMP. DA COR --K IP 66 - CÓD 911401735853 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	70 un
	—	BALIZADOR TIPO DE EMBUTIR, MODELO UNIIN-GROUND PHILIPS, POTÊNCIA 2W, FLUXO LUMINOSO 50lm, TEMP. DA COR 3000K IP 67 - CÓD 911401755422 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	76 un
	∇	PROJETOR TIPO SPOT, MODELO STYLID EVO PHILIPS, POTÊNCIA 60W, FLUXO LUMINOSO 6000lm, ÂNGULO 120°, TEMP. DA COR 3000K IP 20 - CÓD 910500465858 COM ACESSÓRIO STYLID EVO PHILIPS CÓD 910500465860 (OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA)	04 un

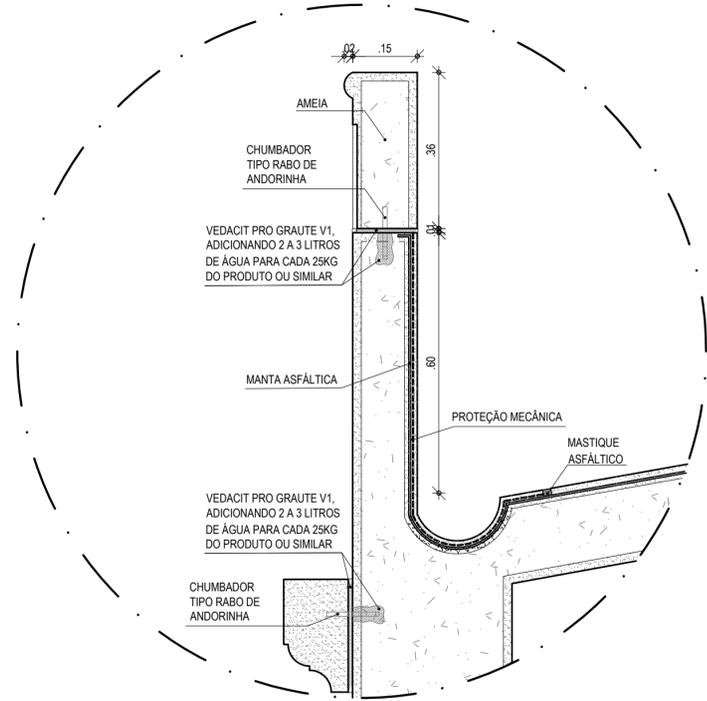
NOTAS:
 *O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
 *ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
 *DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR E A CESSÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
 *OBJETO CONTRATADO: O PROJETO CONTRATADO PODERÁ SER EXECUTADO SOMENTE PARA OS FINS E LOCAL INDICADO NOS DESENHOS DE PROJETO. A REPRODUÇÃO DO PROJETO - COM O RESPALDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 5º, ALÍNEA XXVII) E O ART. 23 DA LEI 9.610/98 - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR.
 **TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
 *TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ TER CONSULTA PRÉVIA DO AUTOR E SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO
 RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ	

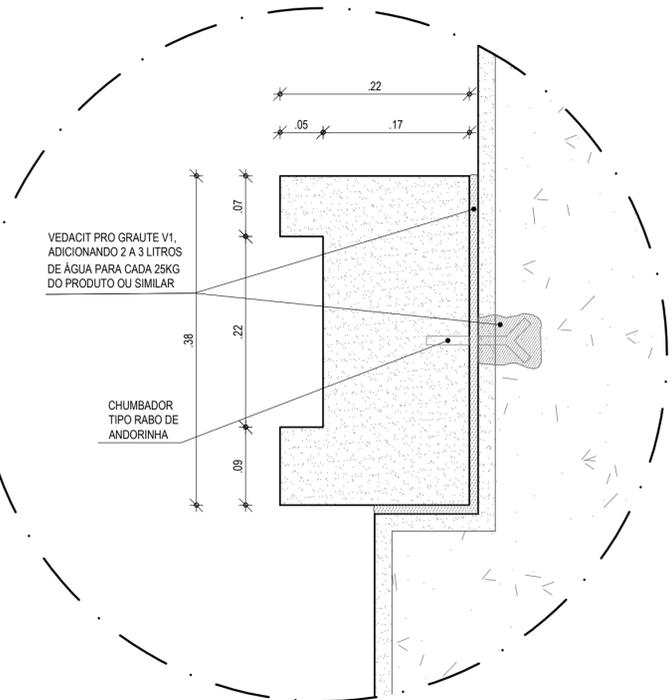
PROJETO: ARQUITETÔNICO	FASE: PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO: GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENDIMENTO: FAROL DO MUCURIBE
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410	

CONTEÚDO:	ESCALA:	PRANCHA:
01 - LUMINOTÉCNICO - PAV. SUPERIOR	1/75	19/21
02 - LUMINOTÉCNICO - COBERTURA	1/75	
03 - LUMINOTÉCNICO - CORTE	1/75	
04 - LUMINOTÉCNICO - TÉRREO	1/75	

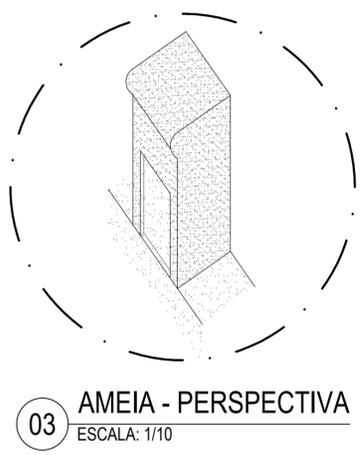
DETALHAMENTO DAS AMEIAS ASSENTADAS NA COBERTURA



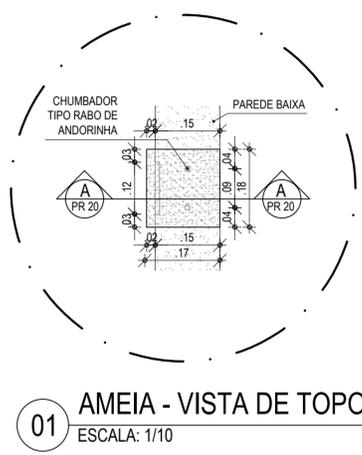
07 DET. DE IMPERMEABILIZAÇÃO
ESCALA: 1/10



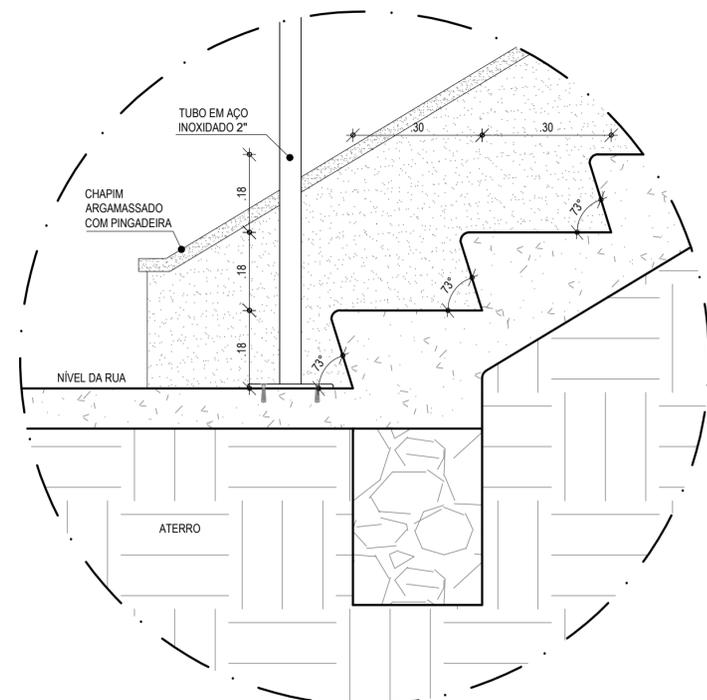
05 DET. FIXAÇÃO FRISO (TÉRREO)
ESCALA: 1/5



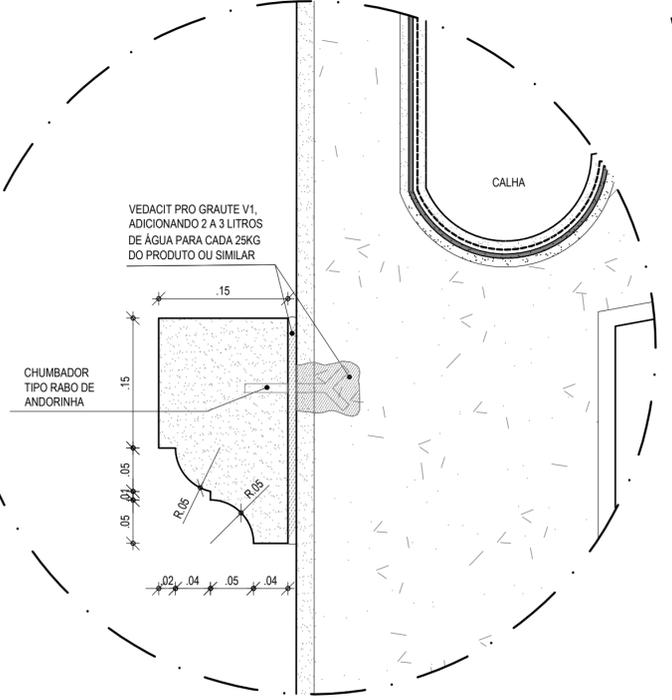
03 AMEIA - PERSPECTIVA
ESCALA: 1/10



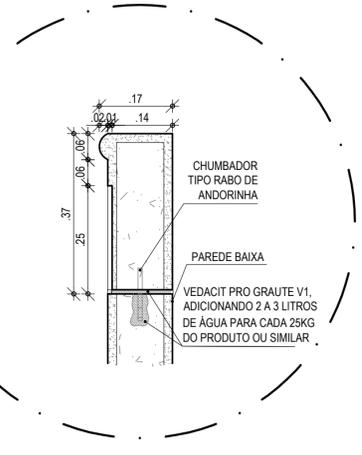
01 AMEIA - VISTA DE TOPO
ESCALA: 1/10



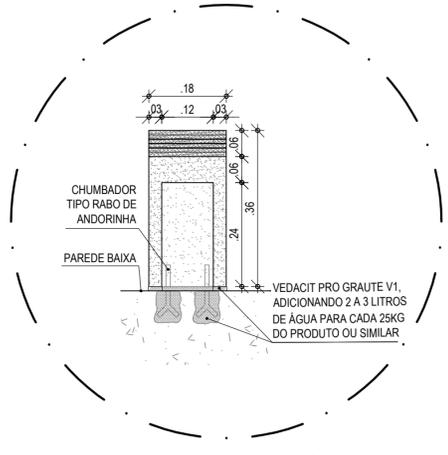
08 DET. DEGRAUS
ESCALA: 1/10



06 DET. FIXAÇÃO FRISO (SUPERIOR)
ESCALA: 1/5



04 AMEIA - CORTE AA
ESCALA: 1/10



02 AMEIA - VISTA DE FRENTE
ESCALA: 1/10

O CONJUNTO DE AMEIAS QUE FORAM RESTAURADAS DE ACORDO COM TESTEMUNHOS DEVEM TER INSTALADAS EM SEU CORPO ESTRUTURAL CHUMBADORES DO TIPO RABO DE ANDORIA QUE POR SUA VEZ SERVIRAM DE FIXAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO EM CIMA DA PAREDE BAIXA LOCALIZADA NA COBERTURA COM A UTILIZAÇÃO DE GRAUTE DA MARCA VEDACIT PRO GRAUTE V1 (OU SIMILAR), UTILIZANDO TRAÇO DE 2 A 3 LITROS DE ÁGUA PAR A CADA 25 KG DO PRODUTO.

NOTAS:
 *O FORMATO E TÉCNICA REPRESENTADOS SÃO DE PROPRIEDADE DOS AUTORES. O PROJETO CONTEÍDO NESTA PRANCHA NÃO PODERÁ SER COPIADO, DIVULGADO A TERCEIROS OU COPIADO SEM O CONSENTIMENTO ESCRITO DOS ARQUITETOS AUTORES.
 *ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES SOB PENA DE LEI Nº9610/98.
 *DIREITOS AUTORAIS: A REMUNERAÇÃO PELOS DIREITOS AUTORAIS NÃO IMPLICA NA CESSAÇÃO DESTES. EM TODA A DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER CITADOS O(S) NOME(S) DO(S) AUTOR(ES) DO(S) PROJETISTA(S). OS DIREITOS PATRIMONIAIS PERDURARÃO POR 70 ANOS APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR, E A CESSAÇÃO DOS DIREITOS DE AUTOR SOBRE OBRAS FUTURAS ABRANGERÁ, NO MÁXIMO, O PERÍODO DE 5 ANOS (ART. 41 E 51 DA LEI 9.610/98).
 *TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
 *TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL, CASO HAJA DIVERGÊNCIAS ENTRE O PROJETO PROPOSTO E ESPAÇO FÍSICO. ENTRAR EM CONTATO COM OS AUTORES DO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR MULTAS E EMBARGOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO À OBRA, CASO O CLIENTE A INICIE SEM O DEVIDO REGISTRO E AUTORIZAÇÃO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA FALTA DOS PRODUTOS NO MERCADO ESPECIFICADOS NO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM PELOS PROFISSIONAIS POR VENTURA INDICADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.
 *OS AUTORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO.

ISS - PROJETO	ISS - CONSTRUÇÃO
PAGO	APROVO

Ceará
 DESCOBERTA ESSA ALGUEIRA

CEARÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DO TURISMO

Rafael Carvalho Fernandes Pereira
 ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A180592-4
 ORIENTADOR DE CÉLULA - CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO
 SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ

PROJETO:	ARQUITETÔNICO	FASE:	PROJETO BÁSICO
PROPRIETÁRIO:	GOV. DO ESTADO DO CEARÁ / SEC. DE TURISMO	EMPREENHIMENTO:	FAROL DO MUCURUPE
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE DE CASTRO S/N OFICIAL - CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, 60180-410			
CONTEÚDO:	ESCALA:	CONTEÚDO:	ESCALA:
01 - AMEIA - VISTA DE TOPO	INDICADA	06 - DET. FIXAÇÃO FRISO (SUPERIOR)	INDICADA
02 - AMEIA - VISTA DE FRENTE	INDICADA	07 - DET. DE IMPERMEABILIZAÇÃO	INDICADA
03 - AMEIA - PERSPECTIVA	INDICADA	08 - DET. DEGRAUS	INDICADA
04 - AMEIA - CORTE AA	INDICADA		INDICADA
05 - DET. FIXAÇÃO FRISO (TÉRREO)	INDICADA		INDICADA
DESENHO:	ALICE	REVISOR:	ALICE
ARQUIVO:	2022.02.21-FAROL-PB-ARQ-PR01-PR01-REV.DWG	DATA:	21/02/2022
VERSÃO:	ARQ - PB - REV.01 (REL. SOP.01)		

